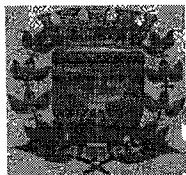


PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

O FUTURO DO MUNICÍPIO PASSA POR AQUI

PROCESSO Nº.

**004/2022**



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU  
DEPARTAMENTO: CAMARA MUNICIPAL DE TACURU

PÁG: 001

APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 00008

STATUS: AP. TOTAL

DATA: 17/05/2022

DOCUMENTO:

TIPO COMPRA: MATERIAL

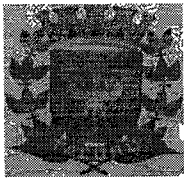
PROCESSO/PROTOCOLO:

JUSTIFICATIVA: A aquisição de materiais de expediente e itens de papelaria visa assegurar a manutenção do fornecimento dos objetos básicos de escritório para o correto funcionamento das atividades administrativas desta Câmara Municipal no exercício de 2022.

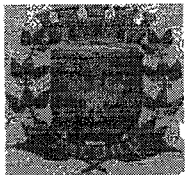
Ficaram aprovados os seguintes itens e suas respectivas quantidades abaixo:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO/SUBELEMENTO
716	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.1.1.31.1.2.001	1.00.000	339030/16

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00001	1,0000	1,0000	PT	00057	Papel Casca de Ovo, na cor branca, formato A4 (210 x 297), gramatura:180, ideal para convites, apresentações, certificados e etc. Papel com textura. Pacote com 50 folhas.	0,0000	0,0000
00002	1,0000	1,0000	PT	00058	Papel Couché brilho, formato A4 (210 x 297), gramatura:115. Pacote com 100 folhas.	0,0000	0,0000
00003	50,0000	50,0000	PT	00059	Papel sulfite, alcalino, formato A4 (210 x 297), gramatura: 75. Pacote com 500 folhas (resma).	0,0000	0,0000
00004	2,0000	2,0000	UN	00061	Caneta esferográfica cristal tinta na cor azul, de boa qualidade, ponta 1.0mm, Caixa contendo 50 unidades.	0,0000	0,0000
00005	2,0000	2,0000	UN	00062	Caneta esferográfica cristal tinta na cor preta, de boa qualidade, ponta 1.0mm, Caixa contendo 50 unidades.	0,0000	0,0000
00006	10,0000	10,0000	UN	00063	Caneta marca texto, não tóxica, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada, medindo (tampada), aproximadamente, 14 cm, diversas cores.	0,0000	0,0000
00007	12,0000	12,0000	UN	00064	Lapiseira 0,7 mm, com borracha, na cor preta, com grip emborrachada, com clip e traço macio.	0,0000	0,0000
00008	12,0000	12,0000	UN	00065	Minas grafite 0,7mm, graduação 2B, tubo com 12 unidades.	0,0000	0,0000
00009	2,0000	2,0000	UN	00066	Almofada para carimbo, cores diversas, n. 04, com tampa plástica, almofada com espuma absorvente revestida de tecido, tipo entintada, tamanho grande, medida aproximada de 9,8 x 16,7 cm.	0,0000	0,0000
00010	4,0000	4,0000	UN	00067	Bloco Adesivo Post-it Refil Puxa Fácil, 76x76mm, Pacote com 4 unidades de 100 folhas cada, cores diversas.	0,0000	0,0000
00011	4,0000	4,0000	UN	00068	Borracha, com formulação de alta qualidade, livre de PVC, alto desempenho ao apagar com capa protetora que evita sujeira, dimensão 4x2x1.	0,0000	0,0000
00012	10,0000	10,0000	CX	00069	Clipe para papel, n. 10/0, em aço niquelado caixa com 25 unidades.	0,0000	0,0000
00013	10,0000	10,0000	CX	00070	Clips para papel, n. 4/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem, Caixa com 50 unidades.	0,0000	0,0000
00014	10,0000	10,0000	CX	00072	Clips de papel, nº 8/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades.	0,0000	0,0000
00015	10,0000	10,0000	CX	00071	Clips de papel, nº 6/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades.	0,0000	0,0000
00016	10,0000	10,0000	UN	00073	Cola bastão. 40 g, secagem rápida, de boa qualidade.	0,0000	0,0000
00017	5,0000	5,0000	UN	00074	Estilite grande, lamina larga 18mm, multiuso, com trava para a lâmina.	0,0000	0,0000



ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00018	5,0000	5,0000	UN	00075	Extrator de grampo espátula em metal.	0,0000	0,0000
00019	10,0000	10,0000	UN	00076	Fita adesiva, monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 45mmx50m rolo.	0,0000	0,0000
00020	1,0000	1,0000	UN	00077	Grampeador para 100 folhas, grampo Ref. n. 23/6, tipo de mesa, grampeador com suporte para pelo menos grampos de 23/6, 23/8, 23/13 e 23/15, tratamento superficial epóxi, material metal e plástico, profundidade de 80mm pelo menos.	0,0000	0,0000
00021	3,0000	3,0000	UN	00078	Grampeador para até 26 folhas, tratamento superficial pintado, em metal, tipo mesa, grampos tamanho 26/6, com base de aproximadamente 20 cm, capacidade de carga do pente de até 208 grampos.	0,0000	0,0000
00022	3,0000	3,0000	UN	00079	Grampo para grampeador n. 23/13, em aço niquelado, caixa com mil unidades.	0,0000	0,0000
00023	6,0000	6,0000	CX	00092	Grampo Trilho 80mm para Pasta, em Aço Estanhado, comprimento útil da lingueta (haste): 50mm, cx/50 jogos.	0,0000	0,0000
00024	3,0000	3,0000	UN	00081	Grampos galvanizados para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades.	0,0000	0,0000
00025	1,0000	1,0000	UN	00082	Grampeador Manual com Ajuste de Pressão para Grampos 6 a 14mm, tipo 140 e 36 e pinos de 10 a 12mm - tipo 300 e 500, com mecanismo ajustável para controlar a força de impacto e profundidade, Feito em aço cromado.	0,0000	0,0000
00026	2,0000	2,0000	UN	00083	Livro Ata, capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m <sup>2</sup> , formato 220x330mm, com 100 folhas.	0,0000	0,0000
00027	2,0000	2,0000	UN	00084	Livro protocolo, capa dura, pautado, numerado, 100 folhas, medidas aproximadas 125x220mm	0,0000	0,0000
00028	3,0000	3,0000	UN	00085	Pasta catálogo 50 folhas, A4, sacos plásticos de no mínimo 0,3 micro de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2, descontada a furação, revestida com capa em PVC, preto dotada de porta identificação frontal com visor transparente.	0,0000	0,0000
00029	2,0000	2,0000	UN	00086	Perfurador de Papéis 2 Furos - Capacidade 35 folhas - Corpo em aço - Base em plástico	0,0000	0,0000
00030	3,0000	3,0000	UN	00087	Régua 30 cm em aço inox	0,0000	0,0000
00031	2,0000	2,0000	UN	00088	Abastecedor para carimbo, tinta para carimbo cor preta, componentes glicóis, corantes orgânicos e água, aspecto físico líquido, aplicação auto-entintado, capacidade do frasco de 40 mL.	0,0000	0,0000
00032	60,0000	60,0000	UN	00089	Plastificação Tamanho A4, Plástico Mín. 0,05mm.	0,0000	0,0000
00033	20,0000	20,0000	CX	00091	Grampo prendedor de papel, cores diversas, 25mm, caixa com 12 unidades, produzido em metal de alta resistência.	0,0000	0,0000
00034	2,0000	2,0000	PT	00090	Capa para Encadernação A4, PP 0,30, pacote com 100 unidades.	0,0000	0,0000
00035	3,0000	3,0000	UN	00093	Prancheta Ofício A4 com Prendedor Metal MDF 105.	0,0000	0,0000
00036	1,0000	1,0000	UN	00094	Carimbo numerador automático sequencial, com 6 dígitos, corpo inteiramente em metal, alta qualidade e resistência, 6 rodas em liga especial moldada sob pressão, das quais 5 são comutadas automaticamente, medida da Impressão: 5mmx21mm.	0,0000	0,0000
00037	3,0000	3,0000	UN	00095	Tesoura multiuso, tamanho 20cm, formato anatômico, em aço.	0,0000	0,0000
00038	5,0000	5,0000	UN	00096	Grampo galvanizado nº. 106/6, caixa com 3.500 unidades.	0,0000	0,0000

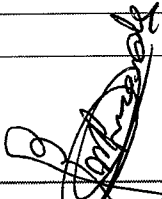


## APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 00008

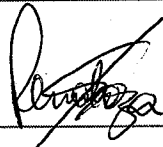
STATUS: AP. TOTAL

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00018	5,0000	5,0000	UN	00075	Extrator de grampo espátula em metal.	0,0000	0,0000
00019	10,0000	10,0000	UN	00076	Fita adesiva, monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 45mmx50m rolo.	0,0000	0,0000
00020	1,0000	1,0000	UN	00077	Grampeador para 100 folhas, grampo Ref. n. 23/6, tipo de mesa, grampeador com suporte para pelo menos grampos de 23/6, 23/8, 23/13 e 23/15, tratamento superficial epóxi, material metal e plástico, profundidade de 80mm pelo menos.	0,0000	0,0000
00021	3,0000	3,0000	UN	00078	Grampeador para até 26 folhas, tratamento superficial pintado, em metal, tipo mesa, grampos tamanho 26/6, com base de aproximadamente 20 cm, capacidade de carga do pente de até 208 grampos.	0,0000	0,0000
00022	3,0000	3,0000	UN	00079	Grampo para grampeador n. 23/13, em aço niquelado, caixa com mil unidades.	0,0000	0,0000
00023	6,0000	6,0000	CX	00092	Grampo Trilho 80mm para Pasta, em Aço Estanhado, comprimento útil da lingueta (haste): 50mm, cx/50 jogos.	0,0000	0,0000
00024	3,0000	3,0000	UN	00081	Grampos galvanizados para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades.	0,0000	0,0000
00025	1,0000	1,0000	UN	00082	Grampeador Manual com Ajuste de Pressão para Grampos 6 a 14mm, tipo 140 e 36 e pinos de 10 a 12mm - tipo 300 e 500, com mecanismo ajustável para controlar a força de impacto e profundidade, Feito em aço cromado.	0,0000	0,0000
00026	2,0000	2,0000	UN	00083	Livro Ata, capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m2, formato 220x330mm, com 100 folhas.	0,0000	0,0000
00027	2,0000	2,0000	UN	00084	Livro protocolo, capa dura, pautado, numerado, 100 folhas, medidas aproximadas 125x220mm	0,0000	0,0000
00028	3,0000	3,0000	UN	00085	Pasta catálogo 50 folhas, A4, sacos plásticos de no mínimo 0,3 micro de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2, descontada a furação, revestida com capa em PVC, preto dotada de porta identificação frontal com visor transparente.	0,0000	0,0000
00029	2,0000	2,0000	UN	00086	Perfurador de Papéis 2 Furos - Capacidade 35 folhas - Corpo em aço - Base em plástico	0,0000	0,0000
00030	3,0000	3,0000	UN	00087	Régua 30 cm em aço inox	0,0000	0,0000
00031	2,0000	2,0000	UN	00088	Abastecedor para carimbo, tinta para carimbo cor preta, componentes glicóis, corantes orgânicos e água, aspecto físico líquido, aplicação auto-entintado, capacidade do frasco de 40 mL.	0,0000	0,0000
00032	60,0000	60,0000	UN	00089	Plastificação Tamanho A4, Plástico Mín. 0,05mm.	0,0000	0,0000
00033	20,0000	20,0000	CX	00091	Grampo prendedor de papel, cores diversas, 25mm, caixa com 12 unidades, produzido em metal de alta resistência.	0,0000	0,0000
00034	2,0000	2,0000	PT	00090	Capa para Encadernação A4, PP 0,30, pacote com 100 unidades.	0,0000	0,0000
00035	3,0000	3,0000	UN	00093	Prancheta Ofício A4 com Prendedor Metal MDF 105.	0,0000	0,0000
00036	1,0000	1,0000	UN	00094	Carimbo numerador automático sequencial, com 6 dígitos, corpo inteiramente em metal, alta qualidade e resistência, 6 rodas em liga especial moldada sob pressão, das quais 5 são comutadas automaticamente, medida da Impressão: 5mmx21mm.	0,0000	0,0000
00037	3,0000	3,0000	UN	00095	Tesoura multiuso, tamanho 20cm, formato anatômico, em aço.	0,0000	0,0000
00038	5,0000	5,0000	UN	00096	Grampo galvanizado nº. 106/6, caixa com 3.500 unidades.	0,0000	0,0000

	TOTAL GERAL	0,00
--	-------------	------



JOÃO MIGUEL FERNANDES  
781.664.621-68  
Presidente



Djhonathan Renato de Souza  
045.613.541-31  
Usuário Solicitante



## RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

**SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº. 008/2022**

**INTERESSADO (S):** Câmara Municipal de Tacuru.

**RESPONSÁVEL:** João Miguel Fernandes

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Câmara Municipal.

### 1. DO RELATÓRIO

A Câmara Municipal de Tacuru instituiu servidor responsável pelo planejamento das contratações, que também será responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, através da Portaria nº. 011/2022.

**REGIME REGENTE:**

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

**LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA O OBJETO:**

Não possui.

**LICITAÇÃO ANTERIOR:**

Processo Administrativo nº. 005/2021 – Dispensa nº. 003/2021.

**DA FROTA A SER ATENDIDA (SE FOR O CASO):**

O presente objeto não destina-se a atender a frota de veículos.

**JUSTIFICATIVAS NECESSÁRIAS:**

Não há eventuais imposições que possam obstaculizar a livre concorrência, a exemplo da imposição de sigilo no orçamento, da imposição de marcas como similares, etc.

**NECESSIDADE DE CONSOLIDAÇÃO DA DEMANDA PARA TODA A ESTRUTURA:**

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico para o órgão Demandante.

### 2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de expediente e itens de papelaria visa assegurar a manutenção do fornecimento dos objetos básicos de escritório para o correto funcionamento das atividades administrativas desta Câmara Municipal no exercício de 2022.

### 3. DO OBJETO



Aquisição de material de expediente e papelaria, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Tacuru, através de acordo com as quantidades e especificações constantes em anexo, estimada para o período de 12 (doze) meses.

#### 4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

As especificações técnicas para o objeto desta demanda encontram-se devidamente descritas na Solicitação nº. 002/2022.

#### 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos serão requisitados através do documento Requisição de Produtos e Serviços, expedida pela Câmara Municipal e a empresa fornecedora deverá **efetivar a entrega** no prazo máximo de 05 dias.

A entrega dos produtos deverá ocorrer no local abaixo relacionado:

- **Câmara Municipal de Tacuru** – localizado na Av. Vanderli Ortiz Lima, 1215, Centro, no Município de Tacuru/MS.

Caso o material seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo no máximo 03 dias da notificação formalizada pela Câmara Municipal.

A vigência do presente Contrato Administrativo será de um período de 12 meses.

##### DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 12 (doze) meses. A garantia será contada a partir da emissão do termo de recebimento definitivo.

Os materiais deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item.

Os materiais deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada.

A(s) empresa(s) vencedora(s) dos materiais será (ão) responsável (is) pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do edital.



Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o material defeituoso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

#### DO PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o produto e pelo fiscal respectivo, funcionários da Câmara Municipal, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital ou Termo de Referência, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

#### DA FISCALIZAÇÃO:

Será designado através de portaria o representante que exercerá a fiscalização do futuro contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada a empresa vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

## 6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

Nº do item	Unid.	Qtd.	Descrição
1	PT	1,000	Papel Casca de Ovo, na cor branca, formato A4 (210 x 297), gramatura:180, ideal para convites, apresentações, certificados e etc. Papel com textura. Pacote com 50 folhas.
2	PT	1,000	Papel Couché brilho, formato A4 (210 x 297), gramatura:115. Pacote com 100 folhas.
3	PT	50,000	Papel sulfite, alcalino, formato A4 (210 x 297), gramatura: 75. Pacote com 500 folhas (resma).
4	UN	2,000	Caneta esferográfica cristal tinta na cor azul, de boa qualidade, ponta 1.0mm, Caixa contendo 50 unidades.
5	UN	2,000	Caneta esferográfica cristal tinta na cor preta, de boa qualidade, ponta 1.0mm, Caixa contendo 50 unidades.
6	UN	10,000	Caneta marca texto, não tóxica, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada, medindo (tampada), aproximadamente, 14 cm, diversas cores.





7	UN	12,000	Lapiseira 0,7 mm, com borracha, na cor preta, com grip emborrachada, com clip e traço macio.
8	UN	12,000	Minas grafite 0,7mm, graduação 2B, tubo com 12 unidades.
9	UN	3,000	Almofada para carimbo, cores diversas, n. 04, com tampa plástica, almofada com espoja absorvente revestida de tecido, tipo entintada, tamanho grande, medida aproximada de 9,8 x 16,7 cm.
10	UN	4,000	Bloco Adesivo Post-it Refil Puxa Fácil, 76x76mm, Pacote com 4 unidades de 100 folhas cada, cores diversas.
11	UN	4,000	Borracha, com formulação de alta qualidade, livre de PVC, alto desempenho ao apagar com capa protetora que evita sujeira, dimensão 4x2x1.
12	CX	10,000	Clipe para papel, n. 10/0, em aço niquelado caixa com 25 unidades.
13	CX	10,000	Clips para papel, n. 4/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem, Caixa com 50 unidades.
14	CX	10,000	Clips de papel, nº 6/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades.
15	CX	10,000	Clips de papel, nº 8/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades.
16	UN	10,000	Cola bastão. 40 g, secagem rápida, de boa qualidade.
17	UN	5,000	Estilete grande, lamina larga 18mm, multiuso, com trava para a lâmina.
18	UN	5,000	Extrator de grampo espátula em metal.
19	UN	10,000	Fita adesiva, monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 45mmx50m rolo.
20	UN	1,000	Grampeador para 100 folhas, grampo Ref. n. 23/6, tipo de mesa, grampeador com suporte para pelo menos grampos de 23/6, 23/8, 23/13 e 23/15, tratamento superficial epóxi, material metal e plástico, profundidade de 80mm pelo menos.
21	UN	3,000	Grampeador para até 26 folhas, tratamento superficial pintado, em metal, tipo mesa, grampos tamanho 26/6, com base de aproximadamente 20 cm, capacidade de carga do pente de até 208 grampos.
22	UN	3,000	Grampo para grampeador n. 23/13, em aço niquelado, caixa com mil unidades.
23	UN	6,000	Grampo Trilho 80mm para Pasta, em Aço Estanhado, comprimento útil da lingueta (haste): 50mm, cx/50 jogos
24	UN	3,000	Grampos galvanizados para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades.
25	UN	1,000	Grampeador Manual com Ajuste de Pressão para Grampos 6 a 14mm, , tipo 140 e 36 e pinos de 10 a 12mm – tipo 300 e 500, com mecanismo ajustável para controlar a força de impacto e profundidade, Feito em aço cromado.
26	UN	2,000	Livro Ata, capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m2, formato 220x330mm, com 100 folhas.
27	UN	2,000	Livro protocolo, capa dura, pautado, numerado, 100 folhas, medidas aproximadas 125x220mm
28	UN	3,000	Pasta catálogo 50 folhas, A4, sacos plásticos de no mínimo 0,3



			micro de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2, descontada a furação, revestida com capa em PVC, preto dotada de porta identificação frontal com visor transparente.
29	UN	2,000	Perfurador de papel em metal, com capacidade para até 35 folhas.
30	UN	3,000	Régua 30 cm em aço inox
31	UN	2,000	Abastecedor para carimbo, tinta para carimbo cor preta, componentes glicóis, corantes orgânicos e água, aspecto físico líquido, aplicação auto-entintado, capacidade do frasco de 40 mL.
32	UN	60,000	Plastificação Tamanho A4, Plástico Mín. 0,05mm.
33	CX	20,000	Grampo prendedor de papel, cores diversas, 25mm, caixa com 12 unidades, produzido em metal de alta resistência.
34	PT	2,000	Capa e contracapa para Encadernação A4, PP 0,30, pacote com 100 unidades.
35	UN	3,000	Prancheta Ofício A4 com Prendedor Metal MDF 105.
36	UN	1,000	Carimbo numerador automático sequencial, com 6 dígitos, corpo inteiramente em metal, alta qualidade e resistência, 6 rodas em liga especial moldada sob pressão, das quais 5 são comutadas automaticamente, medida da Impressão: 5mmx21mm.
37	UN	3,000	Tesoura multiuso, tamanho 20cm, formato anatômico, em aço.
38	UN	5,000	Grampos galvanizados n. 106/6, caixa com 3500 unidades.

#### 7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultadas as empresas FABIANO MORECHSI-MEI; JUSCIANE ALVES DUARTE-ME; SAMY JAQUELINE DE SOUZA-ME<sup>1</sup>, todas atuantes na área do objeto em questão e localizadas no município de Tacuru/MS e regionalmente.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

ITENS	FABIANO MORECHSI-MEI	JUSCIANE ALVES DUARTE-ME	SAMY JAQUELINE DE SOUZA-ME	MÉDIA TOTAL
1	R\$ 88,90	R\$ 87,50	R\$ 75,00	R\$ 83,80
2	R\$ 178,50	R\$ 175,00	R\$ 150,00	R\$ 167,83
3	R\$ 40,90	R\$ 41,90	R\$ 39,90	R\$ 40,90
4	R\$ 92,50	R\$ 92,90	R\$ 89,90	R\$ 91,77
5	R\$ 92,50	R\$ 92,90	R\$ 89,90	R\$ 91,77

<sup>1</sup> Pesquisa anexa.



6	R\$ 4,99	R\$ 4,50	R\$ 3,99	R\$ 4,49
7	R\$ 8,50	R\$ 7,99	R\$ 7,75	R\$ 8,08
8	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 3,50	R\$ 4,00
9	R\$ 25,80	R\$ 23,90	R\$ 22,90	R\$ 24,20
10	R\$ 7,30	R\$ 7,50	R\$ 6,99	R\$ 7,26
11	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 4,99	R\$ 5,33
12	R\$ 12,15	R\$ 12,20	R\$ 11,90	R\$ 12,08
13	R\$ 9,30	R\$ 9,50	R\$ 8,90	R\$ 9,23
14	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 7,90	R\$ 8,30
15	R\$ 9,95	R\$ 9,75	R\$ 8,90	R\$ 9,53
16	R\$ 16,99	R\$ 16,90	R\$ 15,90	R\$ 16,60
17	R\$ 15,90	R\$ 15,50	R\$ 14,90	R\$ 15,43
18	R\$ 10,90	R\$ 10,90	R\$ 9,90	R\$ 10,57
19	R\$ 4,30	R\$ 4,50	R\$ 3,90	R\$ 4,23
20	R\$ 229,90	R\$ 226,75	R\$ 224,50	R\$ 227,05
21	R\$ 46,90	R\$ 46,70	R\$ 45,90	R\$ 46,50
22	R\$ 10,90	R\$ 12,90	R\$ 9,90	R\$ 11,23
23	R\$ 37,50	R\$ 38,90	R\$ 36,90	R\$ 37,77
24	R\$ 10,50	R\$ 9,99	R\$ 9,90	R\$ 10,13
25	R\$ 110,90	R\$ 108,50	R\$ 105,909	R\$ 108,44
26	R\$ 42,90	R\$ 45,80	R\$ 41,90	R\$ 43,53
27	R\$ 42,90	R\$ 44,70	R\$ 41,90	R\$ 43,17
28	R\$ 35,90	R\$ 36,80	R\$ 121,90	R\$ 64,87
29	R\$ 125,90	R\$ 128,75	R\$ 20,00	R\$ 91,55
30	R\$ 22,50	R\$ 21,90	R\$ 20,00	R\$ 21,47
31	R\$ 10,50	R\$ 9,90	R\$ 8,90	R\$ 9,77



32	R\$ 7,00	R\$ 6,50	R\$ 6,00	R\$ 6,50
33	R\$ 37,90	R\$ 37,50	R\$ 36,90	R\$ 37,43
34	R\$ 165,80	R\$ 161,80	R\$ 159,90	R\$ 162,50
35	R\$ 13,50	R\$ 14,50	R\$ 12,90	R\$ 13,63
36	R\$ 359,90	R\$ 352,80	R\$ 350,00	R\$ 354,23
37	23,50	R\$ 22,90	R\$ 19,90	R\$ 22,10
38	46,50	R\$ 46,90	R\$ 45,90	R\$ 46,43

## 8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução de material de expediente, predominam três principais tipos de soluções, conforme segue:

Solução 1: Aquisição de material de expediente através de SRP;

Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços;

Solução 3: Aquisição de material de expediente por dispensa de licitação em razão do valor;

Dentre as soluções disponíveis no mercado para atender ao objeto estudado, conforme estudado em cada item anterior, a **solução** indicada é constante no item **3**.

Vale destacar que de modo geral, na aquisição de material de expediente de maneira isolada, através da **solução 1**, exista o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido, e que na **Solução 2**, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades, para a presente contratação a **Solução 3**, é a mais recomendada, uma vez que o quantitativo da contratação é pequeno, podendo ser contratado por empresas locais, fomentando a sustentabilidade do comércio local, vale destacar também que a contratação anterior para o mesmo objeto se deu através da **Solução 3**.

## 9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução indicada neste Estudo Técnico Preliminar apresenta-se como opção consolidada em outros órgãos públicos, com forma e condições de aquisição dos materiais de expediente e papelaria, indicando, portanto, a adequação das condições estipuladas aos requisitos padrões de mercado.

## 10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



É sabido que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Considerando resguardar o atendimento dos materiais supramencionados, pois se tratam de materiais comuns, encontrados com facilidade no mercado, a contratação deverá ocorrer mediante processo de dispensa de licitação, para entregas parceladas ou totais, conforme as demandas da Câmara Municipal.

### **11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- 1 - Manter a continuidade dos produtos em estoque.
- 2 - Atender as demandas administrativas quando de suas necessidades.
- 3 - Fazer o ressurgimento dos produtos em tempo suficiente e sem atropelos.

### **12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Atualmente, no que lhe cabe, a área requisitante conta com todos os recursos tecnológicos e materiais necessários à execução da pretensão contratual – não sendo necessárias adequações.

Desse modo, não foram identificadas necessidades de adequação do ambiente para execução contratual, em relação ao modelo que já é adotado, considerando nessa análise a infraestrutura tecnológica, infraestrutura elétrica, logística de implantação, espaço físico, mobiliário e impacto ambiental.

### **13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

### **14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

<b>RISCOS IDENTIFICADOS</b>	<b>MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)</b>
Produtos serem recebidos fora da especificação técnica	Acompanhamento e atenção pelos fiscais de contratos, notificação e devolução dos produtos recebidos fora do padrão solicitado
Não realizar a contratação	Priorizar o processo de contratação, sendo a dispensa de licitação o procedimento mais célere.
Falta parcial	Aguardar a contratação dos materiais



## 15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais de expediente objeto dessa contratação têm impactos ambientais baixos.

## 16. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme fundamentação acima, consideramos que a Solução de Contratação escolhida é viável, com base nos elementos anteriormente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Câmara Municipal de Tacuru.

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a legislação vigente, bem como, em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.

## 17. ASSINATURAS

Tacuru/MS, 18 de maio de 2022.

**Djhonathan Renato de Souza**

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

## 18. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Tacuru/MS, 18 de maio de 2022..

**João Miguel Fernandes**

Presidente da Câmara Municipal de Tacuru



## TERMO DE REFERÊNCIA

### **Do Objeto**

Aquisição de material de expediente e papelaria, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Tacuru, através de dispensa de licitação, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, estimada para o período de 12 (doze) meses.

### **Da Justificativa**

A aquisição se justifica pela necessidade de reposição do estoque de materiais do Almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Tacuru.

Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações abaixo. Ressaltamos que a não aquisição do material objeto deste Termo de Referência, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas nesta Casa de Leis.

### **Da Fundamentação legal**

A aquisição objeto deste Termo de Referência está embasada na dispensa de licitação em razão do valor, disciplinada no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e demais normas pertinentes.

### **Da Especificação/quantidade**

As especificações do objeto estão caracterizadas conforme planilha abaixo.

Nº do item	Unid.	Qtd.	Descrição
1	PT	1,000	Papel Casca de Ovo, na cor branca, formato A4 (210 x 297), gramatura:180, ideal para convites, apresentações, certificados e etc. Papel com textura. Pacote com 50 folhas.
2	PT	1,000	Papel Couché brilho, formato A4 (210 x 297), gramatura:115. Pacote com 100 folhas.
3	PT	50,000	Papel sulfite, alcalino, formato A4 (210 x 297), gramatura: 75. Pacote com 500 folhas (resma).
4	UN	2,000	Caneta esferográfica cristal tinta na cor azul, de boa qualidade, ponta 1.0mm, Caixa contendo 50 unidades.
5	UN	2,000	Caneta esferográfica cristal tinta na cor preta, de boa qualidade, ponta 1.0mm, Caixa contendo 50 unidades.
6	UN	10,000	Caneta marca texto, não tóxica, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada, medindo (tampada), aproximadamente, 14 cm, diversas cores.
7	UN	12,000	Lapiseira 0,7 mm, com borracha, na cor preta, com grip emborrachada, com clip e traço macio.
8	UN	12,000	Minas grafite 0,7mm, graduação 2B, tubo com 12 unidades.
9	UN	3,000	Almofada para carimbo, cores diversas, n. 04, com tampa plástica, almofada com espoja absorvente revestida de tecido, tipo entintada, tamanho grande, medida aproximada de 9,8 x 16,7 cm.
10	UN	4,000	Bloco Adesivo Post-it Refil Puxa Fácil, 76x76mm, Pacote com 4 unidades de 100 folhas cada, cores diversas.



11	UN	4,000	Borracha, com formulação de alta qualidade, livre de PVC, alto desempenho ao apagar com capa protetora que evita sujeira, dimensão 4x2x1.
12	CX	10,000	Clipe para papel, n. 10/0, em aço niquelado caixa com 25 unidades.
13	CX	10,000	Clips para papel, n. 4/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem, Caixa com 50 unidades.
14	CX	10,000	Clips de papel, nº 6/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades.
15	CX	10,000	Clips de papel, nº 8/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades.
16	UN	10,000	Cola bastão. 40 g, secagem rápida, de boa qualidade.
17	UN	5,000	Estilete grande, lamina larga 18mm, multiuso, com trava para a lâmina.
18	UN	5,000	Extrator de grampo espátula em metal.
19	UN	10,000	Fita adesiva, monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 45mmx50m rolo.
20	UN	1,000	Grampeador para 100 folhas, grampo Ref. n. 23/6, tipo de mesa, grampeador com suporte para pelo menos grampos de 23/6, 23/8, 23/13 e 23/15, tratamento superficial epóxi, material metal e plástico, profundidade de 80mm pelo menos.
21	UN	3,000	Grampeador para até 26 folhas, tratamento superficial pintado, em metal, tipo mesa, grampos tamanho 26/6, com base de aproximadamente 20 cm, capacidade de carga do pente de até 208 grampos.
22	UN	3,000	Grampo para grampeador n. 23/13, em aço niquelado, caixa com mil unidades.
23	UN	6,000	Grampo Trilho 80mm para Pasta, em Aço Estanhado, comprimento útil da lingueta (haste): 50mm, cx/50 jogos
24	UN	3,000	Grampos galvanizados para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades.
25	UN	1,000	Grampeador Manual com Ajuste de Pressão para Grampos 6 a 14mm, , tipo 140 e 36 e pinos de 10 a 12mm – tipo 300 e 500, com mecanismo ajustável para controlar a força de impacto e profundidade, Feito em aço cromado.
26	UN	2,000	Livro Ata, capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m2, formato 220x330mm, com 100 folhas.
27	UN	2,000	Livro protocolo, capa dura, pautado, numerado, 100 folhas, medidas aproximadas 125x220mm
28	UN	3,000	Pasta catálogo 50 folhas, A4, sacos plásticos de no mínimo 0,3 micro de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2, descontada a furação, revestida com capa em PVC, preto dotada de porta identificação frontal com visor transparente.
29	UN	2,000	Perfurador de papel em metal, com capacidade para até 35 folhas.
30	UN	3,000	Régua 30 cm em aço inox
31	UN	2,000	Abastecedor para carimbo, tinta para carimbo cor preta, componentes glicóis, corantes orgânicos e água, aspecto físico líquido, aplicação auto-entintado, capacidade do frasco de 40 mL.
32	UN	60,000	Plastificação Tamanho A4, Plástico Mín. 0,05mm.





33	CX	20,000	Grampo prendedor de papel, cores diversas, 25mm, caixa com 12 unidades, produzido em metal de alta resistência.
34	PT	2,000	Capa e contracapa para Encadernação A4, PP 0,30, pacote com 100 unidades.
35	UN	3,000	Prancheta Ofício A4 com Prendedor Metal MDF 105.
36	UN	1,000	Carimbo numerador automático sequencial, com 6 dígitos, corpo inteiramente em metal, alta qualidade e resistência, 6 rodas em liga especial moldada sob pressão, das quais 5 são comutadas automaticamente, medida da Impressão: 5mmx21mm.
37	UN	3,000	Tesoura multiuso, tamanho 20cm, formato anatômico, em aço.
38	UN	5,000	Grampos galvanizados n. 106/6, caixa com 3500 unidades.

### **Da Dotação orçamentária**

As despesas decorrentes do objeto licitado correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO/SUBELEMENTO
716	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.1.1.31.1.2.001	1.00.000	339030/0

### **Do Local da entrega**

Os materiais, novos, de primeiro uso, objeto deste Termo, deverão ser entregues devidamente embalados e lacrados, na Câmara Municipal de Tacuru, de segunda a sexta-feira, nos horários de 7h às 11h. O prazo de entrega, a partir da emissão da solicitação, deverá ser de no máximo 05 (cinco) dias.

Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificações ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.

As marcas apresentadas na proposta não poderão ser substituídas por outra no ato da entrega da mercadoria.

### **Do Recebimento**

Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

- provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação. O objeto será recebido pelo servidor responsável pela utilização do material, mediante recibo, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.



O prazo de entrega é de, no máximo, 05 (cinco) dias após emissão da solicitação pela Câmara Municipal.

As firmas deverão obedecer aos prazos determinados para a entrega dos produtos. No caso do não cumprimento dos prazos determinados será aplicado multa por atraso, independentemente de notificação, conforme especificado no ato convocatório e neste Termo de Referência.

#### ***Da Garantia***

O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 12 (doze) meses. A garantia será contada a partir da emissão do termo de recebimento definitivo.

Os materiais deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item.

Os materiais deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada.

A(s) empresa(s) vencedora(s) dos materiais será (ão) responsável (is) pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do edital.

Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o material defeituoso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

#### ***Da Retirada da Nota de Empenho***

Após a assinatura do Contrato Administrativo da dispensa de licitação as obrigações decorrentes da mesma serão formalizadas através da emissão de Nota de Empenho, em favor da licitante vencedora.

A licitante vencedora será convocada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação, para retirar a Nota de Empenho.

#### ***Do Pagamento***

O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega dos materiais solicitados pela Câmara Municipal, com apresentação da fatura na Tesouraria da Câmara Municipal, devidamente atestada e visada pelo setor responsável juntamente com as Certidões Negativas.

#### ***Das Obrigações da Contratante***

a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

b) Pagar a importância correspondente à aquisição, no prazo contratado.



c) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a CONTRATADA entregar fora das especificações deste Termo de Referência.

#### ***Das Obrigações da Contratada***

a) Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos estabelecidos, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua aplicação nos equipamentos que os utilizarem.

b) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.

c) Entregar os produtos no prazo contido na proposta.

#### ***Da Gestão e Fiscalização do Contrato***

Será designado por intermédio de Portaria, após a realização dos procedimentos licitatórios, o Servidor Responsável para gerir e fiscalizar o contrato.

#### ***Da Vigência da Contratação***

A vigência será até 31/12/2022, e terá início a partir da assinatura do contrato.

#### ***Das Sanções Administrativas e Multas***

A licitante poderá ficar pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Cadastro de Fornecedores pelo qual este órgão é cadastrado deste Órgão, quando:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal

Nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/96, nas hipóteses de atraso injustificado no fornecimento dos materiais ou descumprimento de cláusula contratual, será aplicada multa de mora à CONTRATADA de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, ou por ocorrência do descumprimento.

O atraso injustificado no fornecimento dos materiais superior a 15 (quinze) dias, caracteriza à inexecução total do contrato.



Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Câmara Municipal de Tacuru poderá nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, garantido o direito do contraditório e da ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho ou a rescisão do contrato, ou todas as sanções relacionadas neste termo de referência serão precedidas de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

#### ***Da Estimativa de Custos***

O custo total estimado para aquisição dos materiais objeto deste Termo de Referência é de R\$ 7.221,36 (sete mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos).

As pesquisas de mercado foram realizadas, em três orçamentos, no dia 18 de maio de 2022 e seguem anexas.

#### ***Da Rescisão***

A presente Contratação será rescindida, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:

- a) descumprir qualquer das obrigações contratuais.
- b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;
- c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência.

Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Convindo as partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que esta rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE.

Qualquer que seja a hipótese de rescisão fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes.



Aplicam-se, ainda, as disposições dos artigos 77 e 99, combinados com o artigo 55, inciso II, da Lei no 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão da presente contratação, como se neste instrumento transcritos fossem.

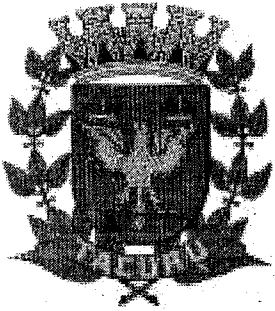
#### ***Das Condições Gerais***

- a) A Câmara Municipal e a Contratada poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n. 8.666/93, por novo pacto precedido de cálculo ou de demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.
- b) A Câmara Municipal reserva para si o direito de não aceitar nem receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação em nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei n. 8.666/93, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da mesma lei, sem prejuízo das sanções previstas.
- c) Qualquer tolerância por parte da Câmara Municipal, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela Contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo a Câmara Municipal exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.
- d) A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Câmara Municipal e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela Contratada para a execução do objeto contratual, sendo a Contratada a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

Tacuru-MS, em 18 de maio de 2022.

**DJHONATHAN RENATO DE SOUZA**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tacuru/MS  
Matrícula 4816



## CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU - MS

### PROPOSTA DE PREÇO

Modalidade	COTAÇÃO DE PREÇOS
Empresa	JUSCIANE ALVES DUARTE
Endereço	AV:JOSE DE LA PAZ ORTIZ,590
Bairro	CENTRO
Cidade	TACURU MS
CPF/CNPJ	11.321.839/0001-48
Dt. Expedição	18/05/2022

**JUSCIANE ALVES DUARTE-ME**  
CNPJ 11.321.839/0001-48  
INSC. EST. 78.450.765-0  
R. José de La Paz Ortiz, 590 - Centr-  
CEP 79075-000 Tacuru-MS

Carimbo

licitamos fornecer, mediante apresentação de proposta, e observando as condições em anexo, o preço, qualidade e prazo de pagamento das mercadorias e/ou serviços abaixo especificados, a esta comissão, no endereço acima citado.

Item	Unidade	Qtde.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	PT	1,0000	Papel Casca de Ovo, na cor branca, formato A4 (210 x 297), gramatura:180, ideal para convites, apresentações, certificados e etc. Papel com textura. Pacote com 50 folhas.	USAPEL	R\$ 87,50000	R\$ 87,50000
2	PT	1,0000	Papel Couché brilho, formato A4 (210 x 297), gramatura:115. Pacote com 100 folhas.	USAPEL	R\$ 175,0000	R\$ 175,0000
3	PT	50,0000	Papel sulfite, alcalino, formato A4 (210 x 297), gramatura: 75. Pacote com 500 folhas (resma).	CHAMEX	R\$ 41,90000	R\$ 2095,0000
4	UN	2,0000	Caneta esferográfica cristal tinta na cor azul, de boa qualidade, ponta 1.0mm, Caixa contendo 50 unidades.	COMPACTOR	R\$ 92,90000	R\$ 185,80000
5	UN	2,0000	Caneta esferográfica cristal tinta na cor preta, de boa qualidade, ponta 1.0mm, Caixa contendo 50 unidades.	COMPACTOR	R\$ 92,90000	R\$ 185,80000
6	UN	10,0000	Caneta marca texto, não tóxica, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada, medindo (tampada), aproximadamente, 14 cm. diversas cores.	ACRILEX	R\$ 4,50000	R\$ 45,0000
7	UN	12,0000	Lapiseira 0,7 mm, com borracha, na cor preta, com grip emborrachada, com clip e traço macio.	CIS	R\$ 7,990000	R\$ 95,880000

8	UN	12,0000	Minas grafite 0,7mm, graduação 2B, tubo com 12 unidades.	CIS	R\$ 4,50000	R\$ 54,0000
9	UN	2,0000	Almofada para carimbo, cores diversas, n. 04, com tampa plástica, almofada com esponja absorvente revestida de tecido, tipo entintada, tamanho grande, medida aproximada de 9,8 x 16,7 cm.	RADEX	R\$ 23,90000	R\$ 47,80000
10	UN	4,0000	Bloco Adesivo Post-it Refil Puxa Fácil, 76x76mm, Pacote com 4 unidades de 100 folhas cada, cores diversas.	3M	R\$ 7,50000	R\$ 30,0000
11	UN	4,0000	Borracha, com formulação de alta qualidade, livre de PVC, alto desempenho ao apagar com capa protetora que evita sujeira, dimensão 4x2x1.	FABER CASTELL	R\$ 5,50000	R\$ 22,0000
12	CX	10,0000	Clipe para papel, n. 10/0, em aço niquelado caixa com 25 unidades.	ACC	R\$ 12,20000	R\$ 122,0000
13	CX	10,0000	Clips para papel, n. 4/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem, Caixa com 50 unidades.	ACC	R\$ 9,50000	R\$ 95,0000
14	CX	10,0000	Clips de papel, nº 8/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades.	ACC	R\$ 8,50000	R\$ 85,0000
15	CX	10,0000	Clips de papel, nº 6/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades.	ACC	R\$ 9,750000	R\$ 97,50000
16	UN	10,0000	Cola bastão. 40 g, secagem rápida, de boa qualidade.	BIC	R\$ 16,90000	R\$ 169,0000
17	UN	5,0000	Estilete grande, lamina larga 18mm, multiuso, com trava para a lâmina.	LEONORA	R\$ 15,50000	R\$ 77,50000
18	UN	5,0000	Extrator de grampo espátula em metal.	VMP	R\$ 10,90000	R\$ 54,50000
19	UN	10,0000	Fita adesiva, monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 45mmx50m rolo.	3M	R\$ 4,50000	R\$ 45,0000
20	UN	1,0000	Grampeador para 100 folhas, grampo Ref. n. 23/6, tipo de mesa, grampeador com suporte para pelo menos grampos de 23/6, 23/8, 23/13 e 23/15, tratamento superficial epóxi, material metal e plástico, profundidade de 80mm pelo menos.	VMP	R\$ 226,750000	R\$ 226,750000



21	UN	3,0000	Grampeador para até 26 folhas, tratamento superficial pintado, em metal, tipo mesa, grampos tamanho 26/6, com base de aproximadamente 20 cm, capacidade de carga do pente de até 208 grampos.	VMP	R\$ 46,70000	R\$ 140,10000
22	UN	3,0000	Grampo para grampeador n. 23/13, em aço niquelado, caixa com mil unidades.	ACC	R\$ 12,90000	R\$ 38,70000
23	CX	6,0000	Grampo Trilho 80mm para Pasta, em Aço Estanhado, comprimento útil da lingueta (haste): 50mm, cx/50 jogos.	ACC	R\$ 38,90000	R\$ 233,40000
24	UN	3,0000	Grampos galvanizados para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades.	GRAMP LINE	R\$ 9,990000	R\$ 29,970000
25	UN	1,0000	Grampeador Manual com Ajuste de Pressão para Grampos 6 a 14mm, , tipo 140 e 36 e pinos de 10 a 12mm – tipo 300 e 500, com mecanismo ajustável para controlar a força de impacto e profundidade, Feito em aço cromado	CAVIA	R\$ 108,50000	R\$ 108,50000
26	UN	2,0000	Livro Ata, capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m2, formato 220x330mm, com 100 folhas.	SÃO DOMINGOS	R\$ 45,80000	R\$ 91,60000
27	UN	2,0000	Livro protocolo, capa dura, pautado, numerado, 100 folhas, medidas aproximadas 125x220mm	SÃO DOMINGOS	R\$ 44,70000	R\$ 89,40000
28	UN	3,0000	Pasta catálogo 50 folhas, A4, sacos plásticos de no mínimo 0,3 micro de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2, descontada a furação, revestida com capa em PVC, preto dotada de porta identificação frontal com visor transparente.	DAC	R\$ 36,80000	R\$ 110,40000
29	UN	2,0000	Perfurador de Papéis 2 Furos - Capacidade 35 folhas - Corpo em aço - Base em plástico	CAVIA	R\$ 128,750000	R\$ 257,50000
30	UN	3,0000	Régua 30 cm em aço inox	ACRIMET	R\$ 21,90000	R\$ 65,70000
31	UN	2,0000	Abastecedor para carimbo, tinta para carimbo cor preta, componentes glicóis, corantes orgânicos e água, aspecto físico líquido, aplicação auto-entintado, capacidade do frasco de 40 ml	GRAMO LINE	R\$ 9,90000	R\$ 19,80000
32	UN	60,0000	Plastificação Tamanho A4, Plástico Mín. 0,05mm.	POLASEAL	R\$ 6,50000	R\$ 390,0000



33	CX	20,0000	Grampo prendedor de papel, cores diversas, 25mm, caixa com 12 unidades, produzido em metal de alta resistência.	SERTIC	R\$ 37,50000	R\$ 750,0000
34	PT	2,0000	Capa para Encadernação A4, PP 0,30, pacote com 100 unidades.	MARES	R\$ 161,80000	R\$ 323,60000
35	UN	3,0000	Prancheta Ofício A4 com Prendedor Metal MDF 105.	SOUZA	R\$ 14,50000	R\$ 43,50000
36	UN	1,0000	Carimbo numerador automático sequencial, com 6 dígitos, corpo inteiramente em metal, alta qualidade e resistência, 6 rodas em liga especial moldada sob pressão, das quais 5 são comutadas automaticamente, medida da Impressão: 5mmx21mm.	CARBRINK	R\$ 352,80000	R\$ 352,80000
37	UN	3,0000	Tesoura multiuso, tamanho 20cm, formato anatômico, em aço.	MUNDIAL	R\$ 22,990000	R\$ 68,970000
38	UN	5,0000	Grampo galvanizado nº. 106/6, caixa com 3.500 unidades.	ACC	R\$ 46,90000	R\$ 234,50000
						R\$ 7344,470000

Prazo para entrega das mercadorias/serviços: 5 dias. Tacuru/MS, 18 de maio de 2022

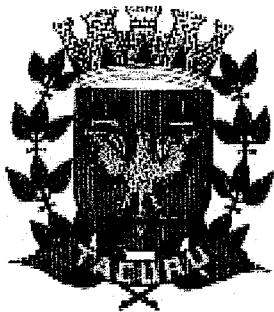
Condições de pagamento 30 dias Validade dos preços até 18 / 06 / 2022

Jusciane Alves Duarte

Ass. e Carimbo do Fornecedor

**JUSCIANE ALVES DUARTE-ME**  
**CNPJ 11.321.339/0001-48**  
**INSC. EST. 28.354.765-0**  
R José de La Paz Ortiz 590 - Centro  
CEP 79975-000 Tacuru-MS

**JUSCIANE ALVES DUARTE-ME**  
**CNPJ 11.321.339/0001-48**  
**INSC. EST. 28.354.765-0**  
R José de La Paz Ortiz 590 - Centro  
CEP 79975-000 Tacuru-MS



## CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU - MS

### PROPOSTA DE PREÇO

<b>Modalidade</b>	<b>COTAÇÃO DE PREÇOS</b>
<b>Empresa</b>	<b>SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME</b>
<b>Endereço</b>	<b>AV:JOSE CARLOS CASTRO ALEXANDRIA,876</b>
<b>Bairro</b>	<b>CENTRO</b>
<b>Cidade</b>	<b>TACURU MS</b>
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>22.930.268/0001-65</b>
<b>Dt. Expedição</b>	<b>18/05/2022</b>

Samy Jaqueline de Souza - ME  
CNPJ 22.930.268/0001-65  
R. Gilberto Vilhalva Oviedo 995 - Centro  
CEP 79975-000 - Tacuru - MS

Carimbo

citamos fornecer, mediante apresentação de proposta, e observando as condições em anexo, o preço, qualidade e prazo de pagamento das mercadorias e/ou serviços abaixo especificados, a esta comissão, no endereço acima citado.

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	PT	1,0000	Papel Casca de Ovo, na cor branca, formato A4 (210 x 297), gramatura:180, ideal para convites, apresentações, certificados e etc. Papel com textura. Pacote com 50 folhas.	FILICOLOR	R\$ 75,0000	R\$ 75,0000
2	PT	1,0000	Papel Couché brilho, formato A4 (210 x 297), gramatura:115. Pacote com 100 folhas.	FILICOLOR	R\$ 150,0000	R\$ 150,0000
	PT	50,0000	Papel sulfite, alcalino, formato A4 (210 x 297), gramatura: 75. Pacote com 500 folhas (resma).	CHAMEX	R\$ 39,90000	R\$ 1995,0000
4	UN	2,0000	Caneta esferográfica cristal tinta na cor azul, de boa qualidade, ponta 1.0mm, Caixa contendo 50 unidades.	BIC	R\$ 89,90000	R\$ 179,80000
5	UN	2,0000	Caneta esferográfica cristal tinta na cor preta, de boa qualidade, ponta 1.0mm, Caixa contendo 50 unidades.	BIC	R\$ 89,90000	R\$ 179,80000
6	UN	10,0000	Caneta marca texto, não tóxica, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada, medindo (tampada), aproximadamente, 14 cm. diversas cores.	GRAMP LINE	R\$ 3,990000	R\$ 39,90000
7	UN	12,0000	Lapiseira 0,7 mm, com borracha, na cor preta, com grip emborrachada, com clip e traço macio.	FABER CASTELL	R\$ 7,750000	R\$ 93,0000

9

8	UN	12,0000	Minas grafite 0,7mm, graduação 2B, tubo com 12 unidades.	FABER CASTELL	R\$ 3,50000	R\$ 42,0000
9	UN	2,0000	Almofada para carimbo, cores diversas, n. 04, com tampa plástica, almofada com espoja absorvente revestida de tecido, tipo entintada, tamanho grande, medida aproximada de 9,8 x 16,7 cm.	GRAMP LINE	R\$ 22,90000	R\$ 45,80000
10	UN	4,0000	Bloco Adesivo Post-it Refil Puxa Fácil, 76x76mm, Pacote com 4 unidades de 100 folhas cada, cores diversas.	ADELBRAS	R\$ 6,990000	R\$ 27,960000
11	UN	4,0000	Borracha, com formulação de alta qualidade, livre de PVC, alto desempenho ao apagar com capa protetora que evita sujeira, dimensão 4x2x1.	FABER CASTELL	R\$ 4,990000	R\$ 19,960000
12	CX	10,0000	Clipe para papel, n. 10/0, em aço niquelado caixa com 25 unidades.	BACCHI	R\$ 11,90000	R\$ 119,0000
13	CX	10,0000	Clips para papel, n. 4/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem, Caixa com 50 unidades.	BACCHI	R\$ 8,90000	R\$ 89,0000
14	CX	10,0000	Clips de papel, nº 8/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades.	BACCHI	R\$ 7,90000	R\$ 79,0000
15	CX	10,0000	Clips de papel, nº 6/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades.	BACCHI	R\$ 8,90000	R\$ 89,0000
16	UN	10,0000	Cola bastão. 40 g, secagem rápida, de boa qualidade.	TEK BOND	R\$ 15,90000	R\$ 159,0000
17	UN	5,0000	Estilete grande, lamina larga 18mm, multiuso, com trava para a lâmina.	GRAMP LINE	R\$ 14,90000	R\$ 74,50000
18	UN	5,0000	Extrator de grampo espátula em metal.	GRAMP LINE	R\$ 9,990000	R\$ 49,950000
19	UN	10,0000	Fita adesiva, monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 45mmx50m rolo.	ADELBRAS	R\$ 3,90000	R\$ 39,0000
20	UN	1,0000	Grampeador para 100 folhas, grampo Ref. n. 23/6, tipo de mesa, grampeador com suporte para pelo menos grampos de 23/6, 23/8, 23/13 e 23/15, tratamento superficial epóxi, material metal e plástico, profundidade de 80mm pelo menos.	GRAMP LINE	R\$ 224,50000	R\$ 224,50000

9

21	UN	3,0000	Grampeador para até 26 folhas, tratamento superficial pintado, em metal, tipo mesa, grampos tamanho 26/6, com base de aproximadamente 20 cm, capacidade de carga do pente de até 208 grampos.	GRAMP LINE	R\$ 45,90000	R\$ 137,70000
22	UN	3,0000	Grampo para grampeador n. 23/13, em aço niquelado, caixa com mil unidades.	GRAMP LINE	R\$ 9,90000	R\$ 29,70000
23	CX	6,0000	Grampo Trilho 80mm para Pasta, em Aço Estanhado, comprimento útil da lingueta (haste): 50mm, cx/50 jogos.	ACC	R\$ 36,90000	R\$ 221,40000
24	UN	3,0000	Grampos galvanizados para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades.	GRAMP LINE	R\$ 9,90000	R\$ 29,70000
25	UN	1,0000	Grampeador Manual com Ajuste de Pressão para Grampos 6 a 14mm, , tipo 140 e 36 e pinos de 10 a 12mm – tipo 300 e 500, com mecanismo ajustável para controlar a força de impacto e profundidade, Feito em aço cromado	GRAMP LINE	R\$ 105,90000	R\$ 105,90000
26	UN	2,0000	Livro Ata, capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m2, formato 220x330mm, com 100 folhas.	TILIBRA	R\$ 41,90000	R\$ 83,80000
27	UN	2,0000	Livro protocolo, capa dura, pautado, numerado, 100 folhas, medidas aproximadas 125x220mm	TILIBRA	R\$ 41,90000	R\$ 83,80000
28	UN	3,0000	Pasta catálogo 50 folhas, A4, sacos plásticos de no mínimo 0,3 micro de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2, descontada a furação, revestida com capa em PVC, preto dotada de porta identificação frontal com visor transparente.	ACP	R\$ 34,90000	R\$ 104,70000
29	UN	2,0000	Perfurador de Papéis 2 Furos - Capacidade 35 folhas - Corpo em aço - Base em plástico	GRAMP LINE	R\$ 121,90000	R\$ 243,80000
30	UN	3,0000	Régua 30 cm em aço inox	SERTIC	R\$ 20,0000	R\$ 60,0000
31	UN	2,0000	Abastecedor para carimbo, tinta para carimbo cor preta, componentes glicóis, corantes orgânicos e água, aspecto físico líquido, aplicação auto-entintado, capacidade do frasco de 40 ml	RADEX	R\$ 8,90000	R\$ 17,80000
32	UN	60,0000	Plastificação Tamanho A4, Plástico Mín. 0,05mm.	POLASEAL	R\$ 6,0000	R\$ 360,0000

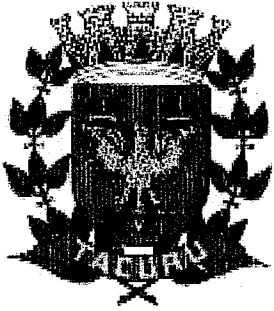
33	CX	20,0000	Grampo prendedor de papel, cores diversas, 25mm, caixa com 12 unidades, produzido em metal de alta resistência.	SERTIC	R\$ 36,90000	R\$ 738,0000
34	PT	2,0000	Capa para Encadernação A4, PP 0,30, pacote com 100 unidades.	MARES	R\$ 159,90000	R\$ 319,80000
35	UN	3,0000	Prancheta Ofício A4 com Prendedor Metal MDF 105.	ACRIMET	R\$ 12,90000	R\$ 38,70000
36	UN	1,0000	Carimbo numerador automático sequencial, com 6 dígitos, corpo inteiramente em metal, alta qualidade e resistência, 6 rodas em liga especial moldada sob pressão, das quais 5 são comutadas automaticamente, medida da Impressão: 5mmx21mm.	KAZ	R\$ 350,0000	R\$ 350,0000
	UN	3,0000	Tesoura multiuso, tamanho 20cm, formato anatômico, em aço.	ACRILEX	R\$ 19,990000	R\$ 59,970000
38	UN	5,0000	Grampo galvanizado nº. 106/6, caixa com 3.500 unidades.	GRAMP LINE	R\$ 45,90000	R\$ 229,50000
						R\$ 6985,440000

Prazo para entrega das mercadorias/serviços: 05 dias. Tacuru-MS, 18 de 05 de 22

Condições de pagamento 30 dias Validade dos preços até 18/06/2022

Samy Jaqueline de Souza  
Ass. e Carimbo do Fornecedor

**Samy Jaqueline de Souza - ME**  
CNPJ 22.930.268/0001-65  
R. Gilberto Vilhalva Oviedo 995 - Centro  
CEP 79978-000 - Tacuru - MS

**CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU - MS****PROPOSTA DE PREÇO**

<b>Modalidade</b>	<b>COTAÇÃO DE PREÇOS</b>
<b>Empresa</b>	<b>FABIANO MORESCHI-MEI</b>
<b>Endereço</b>	<b>RUA: MAXIMO GIACOMO DESTEFANI,551</b>
<b>Bairro</b>	<b>CENTRO</b>
<b>Cidade</b>	<b>TACURU MS</b>
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>13.445.800/0001-68</b>
<b>Dt. Expedição</b>	<b>18/05/2022</b>

**13.445.800/0001-68****Fabiano Moreschi****94113408149**Rua Máximo Giacomo Destefani, 551  
Centro - CEP 79.975-000  
Tacuru - Mato Grosso do Sul

Carimbo

Solicitamos fornecer, mediante apresentação de proposta, e observando as condições em anexo, o preço, qualidade e prazo de pagamento das mercadorias e/ou serviços abaixo especificados, a esta comissão, no endereço acima citado.

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	PT	1,0000	Papel Casca de Ovo, na cor branca, formato A4 (210 x 297), gramatura:180, ideal para convites, apresentações, certificados e etc. Papel com textura. Pacote com 50 folhas.	USA FOLIEN	R\$ 88,90000	R\$ 88,90000
2	PT	1,0000	Papel Couché brilho, formato A4 (210 x 297), gramatura:115. Pacote com 100 folhas.	USA FOLIEN	R\$ 178,50000	R\$ 178,50000
3	PT	50,0000	Papel sulfite, alcalino, formato A4 (210 x 297), gramatura: 75. Pacote com 500 folhas (resma).	REPORT	R\$ 40,90000	R\$ 2045,0000
4	UN	2,0000	Caneta esferográfica cristal tinta na cor azul, de boa qualidade, ponta 1.0mm, Caixa contendo 50 unidades.	BIC	R\$ 92,50000	R\$ 185,0000
5	UN	2,0000	Caneta esferográfica cristal tinta na cor preta, de boa qualidade, ponta 1.0mm, Caixa contendo 50 unidades.	BIC	R\$ 92,50000	R\$ 185,0000
6	UN	10,0000	Caneta marca texto, não tóxica, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada, medindo (tampada), aproximadamente, 14 cm. diversas cores.	FABER CASTELL	R\$ 4,990000	R\$ 49,90000
7	UN	12,0000	Lapiseira 0,7 mm, com borracha, na cor preta, com grip emborrachada, com clip e traço macio.	FABER CASTELL	R\$ 8,50000	R\$ 102,0000

8	UN	12,0000	Minas grafite 0,7mm, graduação 2B, tubo com 12 unidades.	LEONORA	R\$ 3,990000	R\$ 47,880000
9	UN	2,0000	Almofada para carimbo, cores diversas, n. 04, com tampa plástica, almofada com esponja absorvente revestida de tecido, tipo entintada, tamanho grande, medida aproximada de 9,8 x 16,7 cm.	PILOT	R\$ 25,80000	R\$ 51,60000
10	UN	4,0000	Bloco Adesivo Post-it Refil Puxa Fácil, 76x76mm, Pacote com 4 unidades de 100 folhas cada, cores diversas.	LEONORA	R\$ 7,30000	R\$ 29,20000
11	UN	4,0000	Borracha, com formulação de alta qualidade, livre de PVC, alto desempenho ao apagar com capa protetora que evita sujeira, dimensão 4x2x1.	VMP	R\$ 5,50000	R\$ 22,0000
12	CX	10,0000	Clipe para papel, n. 10/0, em aço niquelado caixa com 25 unidades.	FRAMA	R\$ 12,150000	R\$ 121,50000
13	CX	10,0000	Clips para papel, n. 4/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem, Caixa com 50 unidades.	FRAMA	R\$ 9,30000	R\$ 93,0000
14	CX	10,0000	Clips de papel, nº 8/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades.	FRAMA	R\$ 8,50000	R\$ 85,0000
15	CX	10,0000	Clips de papel, nº 6/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades.	FRAMA	R\$ 9,950000	R\$ 99,50000
16	UN	10,0000	Cola bastão. 40 g, secagem rápida, de boa qualidade.	3M	R\$ 16,990000	R\$ 169,90000
17	UN	5,0000	Estilete grande, lamina larga 18mm, multiuso, com trava para a lâmina.	GRAMP LINE	R\$ 15,90000	R\$ 79,50000
18	UN	5,0000	Extrator de grampo espátula em metal.	GRAMP LINE	R\$ 10,90000	R\$ 54,50000
19	UN	10,0000	Fita adesiva, monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 45mmx50m rolo.	EUROCEL	R\$ 4,30000	R\$ 43,0000
20	UN	1,0000	Grampeador para 100 folhas, grampo Ref. n. 23/6, tipo de mesa, grampeador com suporte para pelo menos grampos de 23/6, 23/8, 23/13 e 23/15, tratamento superficial epóxi, material metal e plástico, profundidade de 80mm pelo menos.	SERTIC	R\$ 229,90000	R\$ 229,90000

21	UN	3,0000	Grampeador para até 26 folhas, tratamento superficial pintado, em metal, tipo mesa, grampos tamanho 26/6, com base de aproximadamente 20 cm, capacidade de carga do pente de até 208 grampos.	CIS	R\$ 46,90000	R\$ 140,70000
22	UN	3,0000	Grampo para grampeador n. 23/13, em aço níquelado, caixa com mil unidades.	BACCHI	R\$ 10,90000	R\$ 32,70000
23	CX	6,0000	Grampo Trilho 80mm para Pasta, em Aço Estanhado, comprimento útil da lingueta (haste): 50mm, cx/50 jogos.	BACCHI	R\$ 37,50000	R\$ 225,0000
24	UN	3,0000	Grampos galvanizados para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades.	BACCHI	R\$ 10,50000	R\$ 31,50000
25	UN	1,0000	Grampeador Manual com Ajuste de Pressão para Grampos 6 a 14mm, , tipo 140 e 36 e pinos de 10 a 12mm – tipo 300 e 500, com mecanismo ajustável para controlar a força de impacto e profundidade, Feito em aço cromado	GRAMP LINE	R\$ 110,90000	R\$ 110,90000
26	UN	2,0000	Livro Ata, capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m2, formato 220x330mm, com 100 folhas.	TILIBRA	R\$ 42,90000	R\$ 85,80000
27	UN	2,0000	Livro protocolo, capa dura, pautado, numerado, 100 folhas, medidas aproximadas 125x220mm	TILIBRA	R\$ 42,90000	R\$ 85,80000
28	UN	3,0000	Pasta catálogo 50 folhas, A4, sacos plásticos de no mínimo 0,3 micro de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2, descontada a furação, revestida com capa em PVC, preto dotada de porta identificação frontal com visor transparente.	VMP	R\$ 35,90000	R\$ 107,70000
29	UN	2,0000	Perfurador de Papéis 2 Furos - Capacidade 35 folhas - Corpo em aço - Base em plástico	SERTIC	R\$ 125,90000	R\$ 251,80000
30	UN	3,0000	Régua 30 cm em aço inox	DELLO	R\$ 22,50000	R\$ 67,50000
31	UN	2,0000	Abastecedor para carimbo, tinta para carimbo cor preta, componentes glicóis, corantes orgânicos e água, aspecto físico líquido, aplicação auto-entintado, capacidade do frasco de 40 ml	PILOT	R\$ 10,50000	R\$ 21,0000
32	UN	60,0000	Plastificação Tamanho A4, Plástico Mín. 0,05mm.	MARES	R\$ 7,0000	R\$ 420,0000



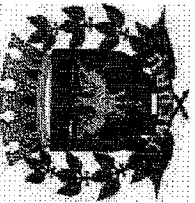
33	CX	20,0000	Grampo prendedor de papel, cores diversas, 25mm, caixa com 12 unidades, produzido em metal de alta resistência.	VMP	R\$ 37,90000	R\$ 758,0000
34	PT	2,0000	Capa para Encadernação A4, PP 0,30, pacote com 100 unidades.	ACP	R\$ 165,80000	R\$ 331,60000
35	UN	3,0000	Prancheta Ofício A4 com Prendedor Metal MDF 105.	SOUZA	R\$ 13,50000	R\$ 40,50000
36	UN	1,0000	Carimbo numerador automático sequencial, com 6 dígitos, corpo inteiramente em metal, alta qualidade e resistência, 6 rodas em liga especial moldada sob pressão, das quais 5 são comutadas automaticamente, medida da Impressão: 5mmx21mm.	KAZ	R\$ 359,90000	R\$ 359,90000
37	UN	3,0000	Tesoura multiuso, tamanho 20cm, formato anatômico, em aço.	TRAMONTINA	R\$ 23,50000	R\$ 70,50000
38	UN	5,0000	Grampo galvanizado nº. 106/6, caixa com 3.500 unidades.	ACC	R\$ 46,50000	R\$ 232,50000
						R\$ 7334,180000

Prazo para entrega das mercadorias/serviços: 05 dias. Tacuru MS 18 de 05 de 2022

Condições de pagamento 30 dias Validade dos preços até 18/5/2022

Ass. e Carimbo do Fornecedor

**13.445.800/0001-68**  
**Fabiano Moreschi**  
94113408149  
Rua Máximo Giacomini Destefani, 551  
Centro - CEP 79.975-000  
Tacuru - Mato Grosso do Sul



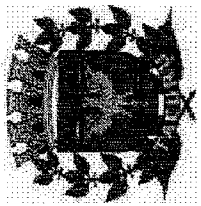
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

PÁG: 0001

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.00004/2022  
RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Obs: ( \* ) Reprovado na fase de habilitação

QUANTIDADE	MARCA	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	POSIÇÃO
LOTE: 1 ITEM: 1 - Papel Casca de Ovo, na cor branca					
1,00	FILICOLOR	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	75,0000	75,0000	001
1,00	USAPEL	JUSCIANE ALVES DUARTE	87,5000	87,5000	002
1,00	USA FOLIEN	FABIANO MORESCHI	88,9000	88,9000	003
LOTE: 1 ITEM: 2 - Papel Couché brilho					
1,00	FILICOLOR	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	150,0000	150,0000	001
1,00	USAPEL	JUSCIANE ALVES DUARTE	175,0000	175,0000	002
1,00	USA FOLIEN	FABIANO MORESCHI	178,5000	178,5000	003
LOTE: 1 ITEM: 3 - Papel sulfite, alcalino					
50,00	CHAMEX	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	39,9000	1.995,0000	001
50,00	REPORT	FABIANO MORESCHI	40,9000	2.045,0000	002
50,00	CHAMEX	JUSCIANE ALVES DUARTE	41,9000	2.095,0000	003
LOTE: 1 ITEM: 4 - Caneta esferográfica cristal tinta na cor azul					
2,00	BIC	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	89,9000	179,8000	001
2,00	BIC	FABIANO MORESCHI	92,5000	185,0000	002
2,00	COMPACTOR	JUSCIANE ALVES DUARTE	92,9000	185,8000	003
LOTE: 1 ITEM: 5 - Caneta esferográfica cristal tinta na cor preta					
2,00	BIC	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	89,9000	179,8000	001
2,00	BIC	FABIANO MORESCHI	92,5000	185,0000	002
2,00	COMPACTOR	JUSCIANE ALVES DUARTE	92,9000	185,8000	003
LOTE: 1 ITEM: 6 - Caneta marca texto					
10,00	GRAMP LINE	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	3,9900	39,9000	001
10,00	ACRILEX	JUSCIANE ALVES DUARTE	4,5000	45,0000	002
10,00	FABER CASTELL	FABIANO MORESCHI	4,9900	49,9000	003
LOTE: 1 ITEM: 7 - Lapseira 0,7 mm					
12,00	FABER CASTELL	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	7,7500	93,0000	001
12,00	CIS	JUSCIANE ALVES DUARTE	7,9900	95,8800	002
12,00	FABER CASTELL	FABIANO MORESCHI	8,5000	102,0000	003
LOTE: 1 ITEM: 8 - Minas grafite 0,7mm					
12,00	FABER CASTELL	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	3,5000	42,0000	001
12,00	LEONORA	FABIANO MORESCHI	3,9900	47,8800	002



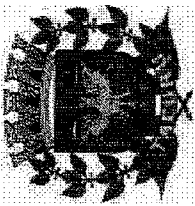
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

PÁG: 0002

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.00004/2022  
RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Obs: ( \* ) Reprovado na fase de habilitação

QUANTIDADE	MARCA	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	POSIÇÃO
12,00	CIS	JUSCIANE ALVES DUARTE	4,5000	54,0000	003
LOTE: 1 ITEM: 9 - Almofada para carimbo, cores diversas, n. 04					
2,00	GRAMP LINE	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	22,9000	45,8000	001
2,00	RADEX	JUSCIANE ALVES DUARTE	23,9000	47,8000	002
2,00	PILOT	FABIANO MORESCHI	25,8000	51,6000	003
LOTE: 1 ITEM: 10 - Bloco Adesivo Post-it Refil Puxa Fácil, 76x76mm					
4,00	ADELBRAS	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	6,9900	27,9600	001
4,00	LEONORA	FABIANO MORESCHI	7,3000	29,2000	002
4,00	3M	JUSCIANE ALVES DUARTE	7,5000	30,0000	003
LOTE: 1 ITEM: 11 - Borracha					
4,00	FABER CASTELL	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	4,9900	19,9600	001
4,00	FABER CASTELL	JUSCIANE ALVES DUARTE	5,5000	22,0000	002
4,00	VMP	FABIANO MORESCHI	5,5000	22,0000	003
LOTE: 1 ITEM: 12 - Clipe para papel, n. 10/0					
10,00	BACCHI	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	8,9000	89,0000	001
10,00	FRAMA	FABIANO MORESCHI	12,1500	121,5000	002
10,00	ACC	JUSCIANE ALVES DUARTE	12,2000	122,0000	003
LOTE: 1 ITEM: 13 - Clips para papel, n. 4/0					
10,00	BACCHI	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	8,9000	89,0000	001
10,00	FRAMA	FABIANO MORESCHI	9,3000	93,0000	002
10,00	ACC	JUSCIANE ALVES DUARTE	9,5000	95,0000	003
LOTE: 1 ITEM: 14 - Clips de papel, nº 8/0					
10,00	BACCHI	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	7,9000	79,0000	001
10,00	FRAMA	FABIANO MORESCHI	8,5000	85,0000	002
10,00	ACC	JUSCIANE ALVES DUARTE	8,5000	85,0000	003
LOTE: 1 ITEM: 15 - Clips de papel, nº 6/0					
10,00	BACCHI	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	8,9000	89,0000	001
10,00	ACC	JUSCIANE ALVES DUARTE	9,7500	97,5000	002
10,00	FRAMA	FABIANO MORESCHI	9,9500	99,5000	003
LOTE: 1 ITEM: 16 - Cola bastão, 38 g, secagem rápida					
10,00	TEK BOND	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	15,9000	159,0000	001



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

PÁG: 0003

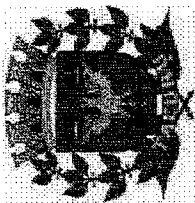
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.00004/2022  
RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

QUANTIDADE	MARCA	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	POSIÇÃO
10,00	BIC	JUSCIANE ALVES DUARTE	16,9000	169,0000	002
10,00	3M	FABIANO MORESCHI	16,9900	169,9000	003
LOTE: 1 ITEM: 17 - Estilite grande, lamina larga 18mm, multiuso					
5,00	GRAMP LINE	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	14,9000	74,5000	001
5,00	LEONORA	JUSCIANE ALVES DUARTE	15,5000	77,5000	002
5,00	GRAMP LINE	FABIANO MORESCHI	15,9000	79,5000	003
LOTE: 1 ITEM: 18 - Extrator de grampo espátula em metal.					
5,00	GRAMP LINE	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	9,9900	49,9500	001
5,00	GRAMP LINE	FABIANO MORESCHI	10,9000	54,5000	002
5,00	VMP	JUSCIANE ALVES DUARTE	10,9000	54,5000	003
LOTE: 1 ITEM: 19 - Fita adesiva, monoface					
10,00	ADELBRAS	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	3,9000	39,0000	001
10,00	EUROCEL	FABIANO MORESCHI	4,3000	43,0000	002
10,00	3M	JUSCIANE ALVES DUARTE	4,5000	45,0000	003
LOTE: 1 ITEM: 20 - Grampeador para 100 folhas					
1,00	GRAMP LINE	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	224,5000	224,5000	001
1,00	VMP	JUSCIANE ALVES DUARTE	226,7500	226,7500	002
1,00	SERTIC	FABIANO MORESCHI	229,9000	229,9000	003
LOTE: 1 ITEM: 21 - Grampeador para até 26 folhas					
3,00	GRAMP LINE	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	45,9000	137,7000	001
3,00	VMP	JUSCIANE ALVES DUARTE	46,7000	140,1000	002
3,00	CIS	FABIANO MORESCHI	46,9000	140,7000	003
LOTE: 1 ITEM: 22 - Grampo para grampeador n. 23/13					
3,00	GRAMP LINE	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	9,9000	29,7000	001
3,00	BACCHI	FABIANO MORESCHI	10,9000	32,7000	002
3,00	ACC	JUSCIANE ALVES DUARTE	12,9000	38,7000	003
LOTE: 1 ITEM: 23 - Grampo Trilho 80mm para Pasia, em Aço Estanhado					
6,00	ACC	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	9,9000	59,4000	001
6,00	BACCHI	FABIANO MORESCHI	37,5000	225,0000	002
6,00	ACC	JUSCIANE ALVES DUARTE	38,9000	233,4000	003
LOTE: 1 ITEM: 24 - Grampos galvanizados para grampeador 26/6					

Obs: ( \* ) Reprovado na fase de habilitação

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

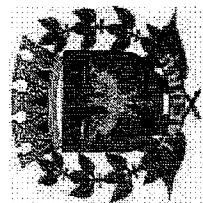
PÁG.: 0004



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.00004/2022  
RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Obs: ( \* ) Reprovado na fase de habilitação

QUANTIDADE	MARCA	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	POSIÇÃO
3,00	GRAMP LINE	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	9,9000	29,7000	001
3,00	GRAMP LINE	JUSCIANE ALVES DUARTE	9,9000	29,9700	002
LOTE: 1 ITEM: 25 - Grampeador Manual com Ajuste de Pressão					
1,00	GRAMP LINE	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	105,9000	105,9000	001
1,00	CAVIA	JUSCIANE ALVES DUARTE	108,5000	108,5000	002
1,00	GRAMP LINE	FABIANO MORESCHI	110,9000	110,9000	003
LOTE: 1 ITEM: 26 - Livro Ata, capa dura					
2,00	TILIBRA	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	41,9000	83,8000	001
2,00	TILIBRA	FABIANO MORESCHI	42,9000	85,8000	002
2,00	SÃO DOMINGOS	JUSCIANE ALVES DUARTE	45,8000	91,6000	003
LOTE: 1 ITEM: 27 - Livro protocolo, capa dura, pautado, numerado					
2,00	TILIBRA	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	41,9000	83,8000	001
2,00	TILIBRA	FABIANO MORESCHI	42,9000	85,8000	002
2,00	SÃO DOMINGOS	JUSCIANE ALVES DUARTE	44,7000	89,4000	003
LOTE: 1 ITEM: 28 - Pasta catálogo 50 folhas, A4					
3,00	ACP	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	34,9000	104,7000	001
3,00	VMP	FABIANO MORESCHI	35,9000	107,7000	002
3,00	DAC	JUSCIANE ALVES DUARTE	36,8000	110,4000	003
LOTE: 1 ITEM: 29 - Perfurador de papel em metal					
2,00	GRAMP LINE	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	121,9000	243,8000	001
2,00	SERTIC	FABIANO MORESCHI	125,9000	251,8000	002
2,00	CABIA	JUSCIANE ALVES DUARTE	128,7500	257,5000	003
LOTE: 1 ITEM: 30 - Régua 30 cm em aço inox					
3,00	SERTIC	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	20,0000	60,0000	001
3,00	ACRIMET	JUSCIANE ALVES DUARTE	21,9000	65,7000	002
3,00	DELLO	FABIANO MORESCHI	22,5000	67,5000	003
LOTE: 1 ITEM: 31 - Abastecedor para carimbo					
2,00	RADEX	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	8,9000	17,8000	001
2,00	GRAMO LINE	JUSCIANE ALVES DUARTE	9,9000	19,8000	002
2,00	PILOT	FABIANO MORESCHI	10,5000	21,0000	003
LOTE: 1 ITEM: 32 - Plastificação Tamanho A4, Plástico Mín. 0,05mm.					



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

PÁG: 0005

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.00004/2022  
RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Obs: ( \* ) Reprovado na fase de habilitação

QUANTIDADE	MARCA	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	POSIÇÃO
60,00	POLASEAL	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	6,0000	360,0000	001
60,00	POLASEAL	JUSCIANE ALVES DUARTE	6,5000	390,0000	002
60,00	MARES	FABIANO MORESCHI	7,0000	420,0000	003
LOTE: 1 ITEM: 33 - Grampo prendedor de papel, cores diversas					
20,00	SERTIC	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	36,9000	738,0000	001
20,00	SERTIC	JUSCIANE ALVES DUARTE	37,5000	750,0000	002
20,00	VMP	FABIANO MORESCHI	37,9000	758,0000	003
LOTE: 1 ITEM: 34 - Capa e contracapa para Encadernação A4					
2,00	MARES	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	159,9000	319,8000	001
2,00	MARES	JUSCIANE ALVES DUARTE	161,8000	323,6000	002
2,00	ACP	FABIANO MORESCHI	165,8000	331,6000	003
LOTE: 1 ITEM: 35 - Prancheta Ofício A4					
3,00	ACRIMET	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	12,9000	38,7000	001
3,00	SOUZA	FABIANO MORESCHI	13,5000	40,5000	002
3,00	SOUZA	JUSCIANE ALVES DUARTE	14,5000	43,5000	003
LOTE: 1 ITEM: 36 - Carimbo numerador automático sequencial					
1,00	KAZ	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	350,0000	350,0000	001
1,00	CARBRINK	JUSCIANE ALVES DUARTE	352,8000	352,8000	002
1,00	KAZ	FABIANO MORESCHI	359,9000	359,9000	003
LOTE: 1 ITEM: 37 - Tesoura multiuso, tamanho 20cm					
3,00	ACRILEX	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	19,9000	59,7000	001
3,00	MUNDIAL	JUSCIANE ALVES DUARTE	22,9900	68,9700	002
3,00	TRAMONTINA	FABIANO MORESCHI	23,5000	70,5000	003
LOTE: 1 ITEM: 38 - Grampo galvanizado nº. 106/6, caixa com 3.500 unid					
5,00	GRAMP LINE	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	45,9000	229,5000	001
5,00	ACC	FABIANO MORESCHI	46,5000	232,5000	002
5,00	ACC	JUSCIANE ALVES DUARTE	46,9000	234,5000	003



**TERMO DE SOLICITAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

**De:** Departamento de Compras

**Para:** Departamento de Contabilidade

**Data:** 18/05/2022

Senhor Contador,

Considerando as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e posteriores alterações, solicitamos a autorização e reserva orçamentária para abertura de processo administrativo, a fim de atender a realização de licitação, conforme abaixo discriminado:

**Objeto:** Aquisição de material de expediente e papelaria, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Tacuru, através de dispensa de licitação, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

As despesas decorrentes do objeto licitado correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO/SUBELEMENTO
716	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.1.1.31.1.2.001	1.00.000	339030/0

R\$ 7.221,36 (sete mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos)

**D.JONATHAN RENATO DE SOUZA**

Departamento de Compras  
Matrícula 4816



**CERTIDÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

**De:** Departamento de Contabilidade


**Para:** Departamento de Compras

Em, 18/05/2022, CERTIFICO que nesta data procedi a Reserva Orçamentária para cobrir as despesas previstas, conforme abaixo discriminado:

**Objeto:** Aquisição de material de expediente e papelaria, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Tacuru, através de dispensa de licitação, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, estimada para o período de 12 (doze) meses.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO/SUBELEMENTO
716	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.1.1.31.1.2.001	1.00.000	339030/0

R\$ 7.221,36 (sete mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos)

  
ANANIAS CÁCERES  
Departamento de Contabilidade





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.930.268/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAMY JAQUELINE DE SOUZA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA MOREIRA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV JOSE CARLOS DE CASTRO ALEXANDRIA	NÚMERO 876	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 79.975-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TACURU	UF MS
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPELARIA-MOREIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (67) 3478-1028/ (67) 9891-4312
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2015
-----------------------------	--

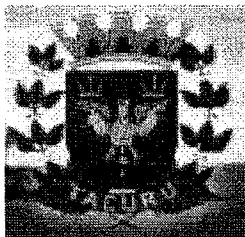
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2022 às 19:26:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO**

**DADOS DO ECONÔMICO**

**Nome / Razão Social:** SAMY JAQUELINE DE SOUZA

**Nome Fantasia:** PAPELARIA MOREIRA

**CPF/CNPJ:** 22.930.268/0001-65

**Endereço:** AV JOSE CARLOS DE CASTRO ALEXANDRIA, Nº876, QD. 0000, LT0000 **Bairro:** CENTRO **Município:** TACURU-MS

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**Finalidade:** Outras finalidades

**Dados de Autenticação**

**Certidão Número:** 01024 - 1

**Emitido em:** 20 de maio de 2022

**Validade:** 19/06/2022

**Código Verificador:** RPtWB1TEBmja

20/05/2022 - PORTAL DE SERVIÇOS



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **112181/2022**

Contribuinte: SAMY JAQUELINE DE SOUZA  
CCE: **28.408.069-1**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 18:39:25 horas do dia 28/03/2022 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAMY JAQUELINE DE SOUZA**  
**CNPJ: 22.930.268/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

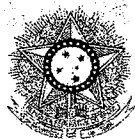
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:29 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **1789.DA12.8E9A.A655**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAMY JAQUELINE DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.930.268/0001-65

Certidão n°: 16172300/2022

Expedição: 20/05/2022, às 19:30:40

Validade: 16/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMY JAQUELINE DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.930.268/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.930.268/0001-65

**Razão Social:** SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME

**Endereço:** GILBERTO VILHALVA OVIEDO 995 / CENTRO / TACURU / MS / 79975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

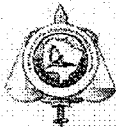
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/05/2022 a 01/06/2022

**Certificação Número:** 2022050301295885949405

Informação obtida em 20/05/2022 19:28:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



20/05/2022

0007089097

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 6141358**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 19/05/2022, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME, portador do CNPJ: 22.930.268/0001-65.\*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Iguatemi, sexta-feira, 20 de maio de 2022.

**PEDIDO Nº: 0007089097**





**TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

*Processo Administrativo: 004/2022*

*Procedimento: Dispensa de Licitação 004/2022*

Em 20/05/2022, preparei os autos com vista ao Procurador da Câmara Municipal de Tacuru, para manifestação quanto a legalidade dos atos praticados atinentes a contratação do objeto supracitado.

**DJHONATHAN RENATO DE SOUZA**

Departamento de Compras

Matrícula 4816





**TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

Em 18/05/2022, certifico que faço vista do presente procedimento ao Gabinete do Presidente para providências.

Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações expedidas pela Administração do Gabinete da Presidência, cujo objetivo é a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e papelaria, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Tacuru, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, estimada para o período de 12 (doze) meses, cumpre-nos solicitar à Vossa Excelência a abertura e tramitação do Processo para a contratação solicitada.

**DJHONATHAN RENATO DE SOUZA**

Departamento de Compras  
Matrícula 4816



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**De:** Gabinete da Presidência

**Para:** Departamento de Compras

Autorizo a Abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa com o objetivo de realizar a *aquisição de material de expediente e papelaria, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Tacuru, através de dispensa de licitação, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência*, tendo em vista a informação de disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

Dê-se ciência ao órgão requisitante, e, após, para análise do setor jurídico para verificar a forma legal da pleiteada contratação e aos andamentos subsequentes se devidamente validada.

Município de Tacuru/MS, em 18 de maio de 2022.

**JOÃO MIGUEL FERNANDES**  
Presidente  
Câmara Municipal de Tacuru/MS

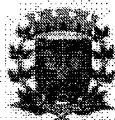


CERTIDÃO

Em 18/05/2022, CERTIFICO para os devidos fins e que produza os efeitos legais que, nesta data procedi à autuação do **Processo Administrativo nº 004/2022** referente ao procedimento licitatório modalidade **Dispensa De Licitação nº 004/2022**.

**DJHONATHAN RENATO DE SOUZA**

Departamento de Compras  
Matrícula 4816



## PARECER JURÍDICO.

**INTERESSADA:** Câmara Municipal de Tacuru

**ASSUNTO:** Dispensa de Licitação nº004/2022, referente aquisição de materiais de expediente e itens de papelaria.

### RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de materiais de expediente e itens de papelaria durante o período de 12 meses.

Consta no processo requerimento fundamentando a necessidade de aquisição, autorização do Presidente de instauração do processo administrativo, manifestação da Administração juntando as cotações realizadas, pesquisas de preço junto ao comércio municipal, certidões negativas das empresas cotadas e parecer contábil contendo a dotação orçamentaria.

É o relatório.

### PARECER

Inicialmente, cabe ressaltar que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, senão vejamos:

**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:



**XXI** - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Importante esclarecer que o objetivo da licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ocorre que embora a licitação seja regra na Administração Pública, há hipóteses em que a própria Lei de Licitações (atual Lei 14.133/2021 e revogada Lei 8666/93) cria ressalvas a obrigação de licitar, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;(…)

Da análise do disposto acima, conclui-se que para aquisição dos produtos de gênero alimentícios, é possível a contratação



pelo processo de dispensa de licitação quando o valor for inferior a R\$ 50,000.00 (cinquenta mil) reais.

A título ilustrativo, na vigência da Lei 8666/93, o valor da dispensa era de R\$ 17.600,00.

Contudo, deve-se observar que o processo de dispensa não implica no descumprimento de etapas formais e imprescindíveis ao processo de licitação, tais quais cotação de preços, elaboração de termo de referência, parecer jurídico e contábil, publicações, além da observância a todos os princípios constitucionais e dos que previstos no art. 88, §4 da Lei 14.133/2021.

Nesta linha de pensamento, encontramos a lição de Antônio Roque Citadini:

"Conquanto esteja desobrigado de cumprir tais etapas formais, não estará o administrador desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública. Assim, será sempre cobrada ao administrador a estrita obediência aos princípios: da legalidade (a dispensa deverá ser prevista em lei e não fruto de artimanha do administrador para eliminar a disputa); da impessoalidade (a contratação direta, ainda que prevista, não deverá ser objeto de protecionismo a um ou outro fornecedor); da moralidade (a não realização das etapas de licitação não elimina a preocupação com o gasto parcimonioso dos recursos públicos, que deve nortear a ação do administrador); da igualdade (a contratação direta não significa o estabelecimento de privilégio de um ou outro ente privado perante a Administração); da publicidade (embora restrita, a contratação direta não será clandestina ou inacessível, de modo que venha a impedir que dela conheçam os outros fornecedores, bem como os cidadãos em geral); e da probidade administrativa (que é o zelo com que a Administração deve agir ao contratar obras, serviços ou compras)".

No entanto, além do valor proposto, há que se observar se o valor das propostas consignam efetivamente preços praticados no mercado e se são compatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes.



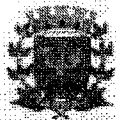
A grosso modo, embora não seja função desta parecerista efetuar pesquisas de valores, aparentemente foi observado tal exigência no processo, já que foram realizadas 05 (três) cotações entre mercados da cidade, das quais todos apresentaram valores que não são destoantes.

Diante do acima informado, entende esta assessoria jurídica que embora a licitação seja regra na Administração Pública, nas hipóteses em que o valor despendido é pequeno, e tal qual o presente, é possível a aquisição dos produtos por meio de processo de dispensa de licitação.

Isto posto, acredita-se que todos os requisitos legais foram cumpridos no presente processo, pois há justificativa fundamentada da necessidade, autorização da presidência, prévio processo administrativo com pesquisa de preços e valor condizente para aquisição por dispensa, inclusive já com pesquisa certidões negativas entre os participantes e há dotação orçamentarias para a aquisição.

Todavia, a aquisição de materiais de expediente e papelaria com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Tacuru, através de acordo com as quantidades e especificações constantes em anexo, estimada para o período de 12 meses.

Contudo, ressalta-se a necessidade de manifestação da Comissão de Licitação, a publicação de extratos das referidas compras no Diário Oficial do Município, além da posterior digitalização e disponibilização integral de todo o processo no site desta Casa de Leis.



Por fim, cumpre destaca que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente á conveniência e oportunidade administrativa, quicá quanto à supervisão e conferencia dos produtos adquiridos, para o qual esta Casa tem uma Comissão responsável.

## **CONCLUSÃO**

Ante o exposto, entendemos, SMJ, que a aquisição de materiais de expediente e itens de papelaria, nos valores pesquisados, é licito na modalidade de dispensa de licitação, haja vista o cumprimento dos requisitos legais, bem como por estarem previstos os requisitos de conveniência e oportunidade administrativa.

Este é o parecer, o qual submeto a análise superior.

Tacuru-MS, em 20 de maio de 2022.

**EDSON MARTINS**  
ADVOGADO  
**OAB-MS 12.328**





## MAPA DE APURAÇÃO

Processo Administrativo: 004/2022

Procedimento: Dispensa de Licitação 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação recebe os autos supracitados, que tem por finalidade de realizar a aquisição de material de expediente e papelaria, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Tacuru, através de dispensa de licitação, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.


Foram obtidas cotações de três fornecedores para iniciar o presente procedimento. Ao analisá-lo foi verificado que não há disparidade significativa entre os valores apresentados e o preço praticado no mercado, que foi conferido através de pesquisa em banco de dados de preços praticados em licitações realizadas por órgãos da Administração Pública.

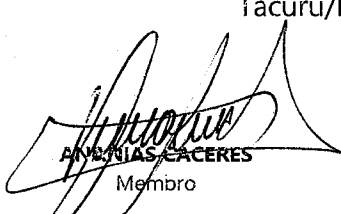
Considerando o baixo valor do objeto a ser contratado, bem como, amparados na manifestação contida no parecer jurídico deste Órgão Legislativo, a Comissão Permanente de Licitação conclui que pode ocorrer a aquisição direta do objeto por processo de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

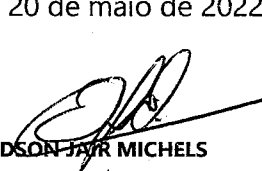
As propostas das empresas foram classificadas pelo critério de **menor preço global** e o resultado foi disposto na tabela anexa. Em seguida, respeitada a ordem de classificação do certame, esta comissão verificou que SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME, apresentou proposta de menor valor e procedeu à obtenção das certidões do primeiro colocado a fim de verificar a habilitação fiscal da empresa. As certidões foram examinadas por esta Comissão e ficou constatado a regularidade da empresa nas esferas: federal, estadual e municipal, bem como, a regularidades relativa ao FGTS, a inexistência de débitos trabalhistas, nem tampouco, pedido recuperação judicial ou falência. Assim, a empresa está **habilitada**, para participar deste certame.

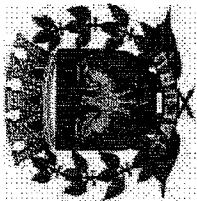
Considerando o parecer contábil que atesta a existência de dotação orçamentária para a presente aquisição, o parecer jurídico que opina pela legalidade e regularidade do processo e indica a possibilidade de dispensa de licitação, a Comissão Permanente de Licitação decide favoravelmente a possibilidade de aquisição do objeto supracitado pela empresa SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME, que apresentou a melhor proposta para os itens 1, 2, 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25, 26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38 demandados pela Câmara Municipal, sendo que o valor total da aquisição será de R\$ 6.793,17 (seis mil, setecentos e noventa e três reais e dezessete centavos).

Tacuru/MS, em 20 de maio de 2022.

  
DJHONATHAN RENATO DE SOUZA  
Presidente CPL

  
ANELIAS CÁCERES  
Membro

  
EDSON JAYR MICHELS  
membro

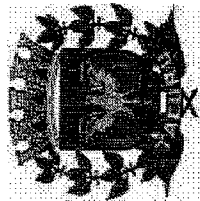


**MUNICÍPIO DE TACURU**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

PÁG: 0001

LICITAÇÃO N.00004/2022  
 RELAÇÃO DE VENCEDORES POR ITEM - LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO: CAMARA MUNICIPAL DE TACURU									
ITEM	PRODUTO	UN	MARCA	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	Papel Casca de Ovo, na cor branca, formato A4 (210 x 297), gramatura: 180 ideal para bonfines, apresentações, certificados e etc. Papel com textura. Pacote com 50 folhas.	PT	FILICOLOR	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	1,0000	75,0000	75,0000		
2	Papel Couché brilho, formato A4 (210 x 297), gramatura: 115. Pacote com 100 folhas.	PT	FILICOLOR	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	1,0000	150,0000	150,0000		
3	Papel sulfite, alcalino, formato A4 (210 x 297), gramatura: 75. Pacote com 500 folhas (rasma).	PT	CHAMEX	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	50,0000	39,9000	1,995,0000		
4	Caneta esferográfica cristal tinta na cor azul, de boa qualidade, ponta 1.0mm!, Caixa contendo 50 unidades.	UN	BIC	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	2,0000	89,9000	179,8000		
5	Caneta esferográfica cristal tinta na cor preta, de boa qualidade, ponta 1.0mm. Caixa contendo 50 unidades.	UN	BIC	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	2,0000	89,9000	179,8000		
6	Caneta marca texto, não tóxica, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada, medindo (tampada), aproximadamente, 14 cm, diversas cores.	UN	GRAM LINE	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	10,0000	3,9900	39,9000		
7	Lápisela 0,7 mm, com borracha, na cor preta, com grip emborrachada com olp e traço fraco.	UN	FABER CASTELL	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	12,0000	7,7500	93,0000		
8	Minas grafite 0,7mm, graduação 2B, tubo com 12 unidades.	UN	FABER CASTELL	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	12,0000	3,5000	42,0000		
9	Almofada para carimbo, cores diversas n. 04, com tampa plástica, almofada com esponja absorvente revestida de tecido, tipo erintada, tamanho grande, medida aproximada de 9,8 x 16,7 cm.	UN	GRAM LINE	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	2,0000	22,9000	45,8000		
10	Bloco Adesivo Post-It Refil Puxa Fácil, 76x76mm, Pacote com 4 unidades de 100 folhas cada, cores diversas.	UN	ADELBRAS	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	4,0000	6,9900	27,9600		
11	Borracha com formulação de alta qualidade, livre de PVC, alto desempenho ao apagar com capa protetora que evita sujeira, dimensão 4x2x1.	UN	FABER CASTELL	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	4,0000	4,9000	19,6000		
12	Clipe para papel, n. 10/0, em aço niquelado caixa com 25 unidades.	CX	BACCHI	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	10,0000	8,9000	89,0000		

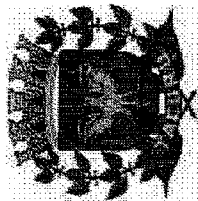


MUNICÍPIO DE TACURU  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

PÁG: 0002

LICITAÇÃO N.00004/2022  
RELAÇÃO DE VENCEDORES POR ITEM - LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO: CAMARA MUNICIPAL DE TACURU							
ÍTEM	PRODUTO	UN	MARCA	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Clips para papel, n.º 4/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades.	CX	BACCHI	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	10,0000	8,9000	89,0000
14	Clips de papel, n.º 8/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades.	CX	BACCHI	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	10,0000	7,9000	79,0000
15	Clips de papel, n.º 6/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades.	CX	BACCHI	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	10,0000	8,9000	89,0000
16	Cola bastão, 40 g, secagem rápida, de boa qualidade.	UN	TEK BOND	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	10,0000	15,9000	159,0000
17	Estilete grãtoe, lamina larga, 18mm, multifuso, com trava para a lâmina.	UN	GRAMPLINE	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	5,0000	14,9000	74,5000
18	Extrator de grampo espátula em metal.	UN	GRAMPLINE	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	5,0000	9,9900	49,9500
19	Fita adesiva, monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 45mmx50m folo.	UN	ADELBRAS	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	10,0000	3,9000	39,0000
20	Grampeador para 100 folhas, grampo Ref. n. 23/6, tipo de mesa, grampeador com suporte para pelo menos grampos de 23/6, 23/8, 23/13 e 23/15, tratamento superficial epóxi, material metal e plástico, profundidade de 80mm pelo menos.	UN	GRAMPLINE	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	1,0000	224,5000	224,5000
21	Grampeador para até 26 folhas, tratamento superficial pintado, em metal, tipo mesa, grampos tamanho 26/6, com base de aproximadamente 20 cm; capacidade de carga do pente de até 208 grampos.	UN	GRAMPLINE	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	3,0000	45,9000	137,7000
22	Grampo para grampeador n. 23/13, em aço niquelado, caixa com mil unidades.	UN	GRAMPLINE	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	3,0000	9,9000	29,7000
23	Grampo Triho 80mm para Pasta, em Aço Estanhado, comprimento, Util da lingueta (pasta): 50mm, cx/50 pagos.	CX	ACC	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	6,0000	9,9000	59,4000
24	Grampos galvanizados para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades.	UN	GRAMPLINE	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	3,0000	9,9000	29,7000

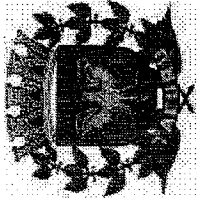


MUNICÍPIO DE TACURU  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

PÁG: 0003

LICITAÇÃO N.00004/2022  
RELAÇÃO DE VENCEDORES POR ITEM - LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO: CAMARA MUNICIPAL DE TACURU							
ÍTEM	PRODUTO	UN	MARCA	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	Grampeador Manual com Ajuste de Pressão para Grampos 6 a 14mm - tipo 140 e 36 e pinos de 10 a 12mm - tipo 300 e 500 - com mecanismo ajustável para controlar a força de impacto e profundidade. Feito em aço cromado.	UN	GRAMPLINE	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	1,0000	105,9000	105,9000
26	Livro Ata, capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m2, formato 220x330mm, com 100 folhas.	UN	TILIBRA	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	2,0000	41,9000	83,8000
27	Livro protocolo, capa dura, pautado, numerado, 100 folhas, medidas aproximadas 125x220mm	UN	TILIBRA	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	2,0000	41,9000	83,8000
28	Pasta catálogo 50 folhas, A4, sacos plásticos de no mínimo 0,3 micro de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2, descontada a furação, revestida com capa em PVC, preto dotada de porta identificação frontal com visor transparente.	UN	ACP	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	3,0000	34,9000	104,7000
29	Perfurador de Papéis 2 Furos Capacidade 35 folhas - Corpo em aço Base em plástico	UN	GRAMPLINE	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	2,0000	121,9000	243,8000
30	Régua 30 cm em aço inox	UN	SERTIC	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	3,0000	20,0000	60,0000
31	Abastecedor para estanho, tinta para cámbio cor preta, componentes glicóis, corantes orgânicos e água, aspecto físico líquido, aplicação auto-entintado, capacidade do frasco de 40 ml.	UN	RADEX	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	2,0000	8,9000	17,8000
32	Plastificação Tamanho A4, Plástico Min. 0,05mm.	UN	POLASEAL	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	60,0000	6,0000	360,0000
33	Grampeo prendedor de papel, cores diversas, 25mm, caixa com 12 unidades, produzido em metal de alta resistência	CX	SERTIC	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	20,0000	36,9000	738,0000
34	Capa para Encadernação A4, PP 0,30, pacote com 100 unidades.	PT	MARES	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	2,0000	159,9000	319,8000
35	Prancheta Ofício A4 com Prêndedor Metal MDF 105.	UN	ACRIMET	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	3,0000	12,9000	38,7000



MUNICÍPIO DE TACURU  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

PÁG: 0004

LICITAÇÃO N.00004/2022  
RELAÇÃO DE VENCEDORES POR ITEM - LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO: CAMARA MUNICIPAL DE TACURU							
ITEM	PRODUTO	UN	MARCA	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	Carimbo numerador automático sequencial, com 6 dígitos, corpo inteiramente em metal, alta qualidade e resistência, 6 rodas em liga especial moldada sob pressão, das quais 5 são comutadas automaticamente, medida da impressão: 5mmx21mm.	UN	KAZ	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	1,0000	350,0000	350,0000
37	Resort plástico, tamanho 20cm formato abanico, em aço.	UN	AGRILEX	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	3,0000	19,9000	59,7000
38	Grampo galvanizado nº. 106/6, caixa com 3.500 unidades.	UN	GRAMP LINE	SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME	5,0000	45,9000	229,5000
TOTAL DO DEPARTAMENTO: CAMARA MUNICIPAL DE TACURU					295,0000		6.793,1700
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>295,0000</b>		<b>6.793,1700</b>

RESUMO FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES)

CÓDIGO FORNECEDOR

00381 SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME

LOTE/ITEM: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38

TACURU, 20 de maio de 2022



**TERMO DE CONCLUSÃO**

*Processo Administrativo: 004/2022*

*Procedimento: 004/2022*

Em 20/05/2022, CERTIFICO que faço os autos conclusos e encaminho ao Gabinete do Presidente para providências.

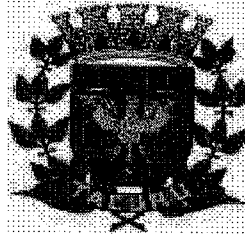
Senhor Presidente,

Submetemos a elevada apreciação de Vossa Excelência, o presente processo de dispensa de licitação para aquisição de material de expediente e papelaria, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Tacuru, através de dispensa de licitação, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, estimada para o período de 12 (doze) meses, com informação da sua legalidade nos termos dos pareceres proferidos para providências quanto ao RATIFICO.

**DJHONATHAN RENATO DE SOUZA**

Departamento de Compras

Matrícula 4816



CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 113/2022 MUNICÍPIO DE TACURU/MS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4 / 2022.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente e itens de papelaria visa assegurar a manutenção do fornecimento dos objetos básicos de escritório para o correto funcionamento das atividades administrativas desta Câmara Municipal no exercício de 2022.

**O(A) GESTOR DO EXECUTIVO do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:**

ADJUDICAR as empresas:

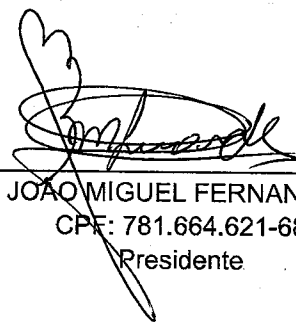
SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.930.268/0001-65, estabelecida na RUA GILBERTO VILHALVA OVIEDO, 995, 0, CENTRO, TACURU - MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/38	Grampo galvanizado nº. 106/6, caixa com 3.500 unidades.	GRAMP LINE	5.0000	UN	45,90	229,50
01/37	Tesoura multiuso, tamanho 20cm, formato anatômico, em aço.	ACRILEX	3.0000	UN	19,90	59,70
01/36	Carimbo numerador automático sequencial, com 6 dígitos, corpo inteiramente em metal, alta qualidade e resistência, 6 rodas em liga especial moldada sob pressão, das quais 5 são comutadas automaticamente, medida da Impressão: 5mmx21mm.	KAZ	1.0000	UN	350,00	350,00
01/35	Prancheta Ofício A4 com Prendedor Metal MDF 105.	ACRIMET	3.0000	UN	12,90	38,70
01/34	Capa para Encadernação A4, PP 0,30, pacote com 100 unidades.	MARES	2.0000	PT	159,90	319,80
01/33	Grampo prendedor de papel, cores diversas, 25mm, caixa com 12 unidades, produzido em metal de alta resistência.	SERTIC	20.0000	CX	36,90	738,00
01/32	Plastificação Tamanho A4, Plástico Min. 0,05mm.	POLASEAL	60.0000	UN	6,00	360,00
01/31	Abastecedor para carimbo, tinta para carimbo cor preta, componentes glicóis, corantes orgânicos e água, aspecto físico líquido, aplicação auto-entintado, capacidade do frasco de 40 mL.	RADEX	2.0000	UN	8,90	17,80
01/30	Régua 30 cm em aço inox	SERTIC	3.0000	UN	20,00	60,00
01/29	Perfurador de Papéis 2 Furos - Capacidade 35 folhas - Corpo em aço - Base em plástico	GRAMP LINE	2.0000	UN	121,90	243,80
01/28	Pasta catálogo 50 folhas, A4, sacos plásticos de no mínimo 0,3 micro de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2, descontada a furação, revestida com capa em PVC, preto dotada de porta identificação frontal com visor transparente.	ACP	3.0000	UN	34,90	104,70
01/27	Livro protocolo, capa dura, pautado, numerado, 100 folhas, medidas aproximadas 125x220mm	TILIBRA	2.0000	UN	41,90	83,80
01/26	Livro Ata, capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m2, formato 220x330mm, com 100 folhas.	TILIBRA	2.0000	UN	41,90	83,80
01/25	Grampeador Manual com Ajuste de Pressão para Grampos 6 a 14mm, tipo 140 e 36 e pinos de 10 a 12mm – tipo 300 e 500, com mecanismo ajustável para controlar a força de impacto e profundidade, Feito em aço cromado.	GRAMP LINE	1.0000	UN	105,90	105,90
01/24	Grampos galvanizados para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades.	GRAMP LINE	3.0000	UN	9,90	29,70
01/23	Grampo Trilho 80mm para Pasta, em Aço Estanhado, comprimento útil da lingueta (haste): 50mm, cx/50 jogos.	ACC	6.0000	CX	9,90	59,40
01/22	Grampo para grampeador n. 23/13, em aço niquelado, caixa com mil unidades.	GRAMP LINE	3.0000	UN	9,90	29,70

01/21	Grampeador para até 26 folhas, tratamento superficial pintado, em metal, tipo mesa, grampos tamanho 26/6, com base de aproximadamente 20 cm, capacidade de carga do pente de até 208 grampos.	GRAMP LINE	3.0000	UN	45,90	137,70
01/20	Grampeador para 100 folhas, grampo Ref. n. 23/6, tipo de mesa, grampeador com suporte para pelo menos grampos de 23/6, 23/8, 23/13 e 23/15, tratamento superficial epóxi, material metal e plástico, profundidade de 80mm pelo menos.	GRAMP LINE	1.0000	UN	224,50	224,50
01/19	Fita adesiva, monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 45mmx50m rolo.	ADELBRAS	10.0000	UN	3,90	39,00
01/18	Extrator de grampo espátula em metal.	GRAMP LINE	5.0000	UN	9,99	49,95
01/17	Estilete grande, lamina larga 18mm, multiuso, com trava para a lâmina.	GRAMP LINE	5.0000	UN	14,90	74,50
01/16	Cola bastão. 40 g, secagem rápida, de boa qualidade.	TEK BOND	10.0000	UN	15,90	159,00
01/15	Clips de papel, nº 6/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades.	BACCHI	10.0000	CX	8,90	89,00
01/14	Clips de papel, nº 8/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades.	BACCHI	10.0000	CX	7,90	79,00
01/13	Clips para papel, n. 4/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem, Caixa com 50 unidades.	BACCHI	10.0000	CX	8,90	89,00
01/12	Clipe para papel, n. 10/0, em aço niquelado caixa com 25 unidades.	BACCHI	10.0000	CX	8,90	89,00
01/11	Borracha, com formulação de alta qualidade, livre de PVC, alto desempenho ao apagar com capa protetora que evita sujeira, dimensão 4x2x1.	FABER CASTELL	4.0000	UN	4,99	19,96
01/10	Bloco Adesivo Post-it Refil Puxa Fácil, 76x76mm, Pacote com 4 unidades de 100 folhas cada, cores diversas.	ADELBRAS	4.0000	UN	6,99	27,96
01/09	Almofada para carimbo, cores diversas, n. 04, com tampa plástica, almofada com esponja absorvente revestida de tecido, tipo entintada, tamanho grande, medida aproximada de 9,8 x 16,7 cm.	GRAMP LINE	2.0000	UN	22,90	45,80
01/08	Minas grafite 0,7mm, graduação 2B, tubo com 12 unidades.	FABER CASTELL	12.0000	UN	3,50	42,00
01/07	Lapiseira 0,7 mm, com borracha, na cor preta, com grip emborrachada, com clip e traço macio.	FABER CASTELL	12.0000	UN	7,75	93,00
01/06	Caneta marca texto, não tóxica, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada, medindo (tampada), aproximadamente, 14 cm, diversas cores.	GRAMP LINE	10.0000	UN	3,99	39,90
01/05	Caneta esferográfica cristal tinta na cor preta, de boa qualidade, ponta 1.0 mm, Caixa contendo 50 unidades.	BIC	2.0000	UN	89,90	179,80
01/04	Caneta esferográfica cristal tinta na cor azul, de boa qualidade, ponta 1.0 mm, Caixa contendo 50 unidades.	BIC	2.0000	UN	89,90	179,80
01/03	Papel sulfite, alcalino, formato A4 (210 x 297), gramatura: 75. Pacote com 500 folhas (resma).	CHAMEX	50.0000	PT	39,90	1.995,00
01/02	Papel Couché brilho, formato A4 (210 x 297), gramatura:115. Pacote com 100 folhas.	FILICOLOR	1.0000	PT	150,00	150,00
01/01	Papel Casca de Ovo, na cor branca, formato A4 (210 x 297), gramatura: 180, ideal para convites, apresentações, certificados e etc. Papel com textura. Pacote com 50 folhas.	FILICOLOR	1.0000	PT	75,00	75,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						6.793,17
TOTAL DO CERTAME.....R\$						6.793,17

PUBLIQUE-SE.

TACURU/MS, 20 de maio de 2022



JOÃO MIGUEL FERNANDES  
CPF: 781.664.621-68  
Presidente





## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 004/2022

Procedimento: 004/2022

Tendo em vista a necessidade justificada da aquisição, bem como, parecer contábil relatando a possibilidade de existência dotação orçamentária, o parecer jurídico opinando pela regularidade da aquisição direta via processo de dispensa e o mapa da apuração produzido pela Comissão Permanente de Licitação indicado que o objeto pode ser contratado por meio do supracitado procedimento RATIFICO a presente dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RATIFICO a despesa, conforme dispõe o art. 26, da Lei de Licitações.

**Objeto:** Aquisição de material de expediente e papelaria, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Tacuru, através de dispensa de licitação, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

**Favorecido:** SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME

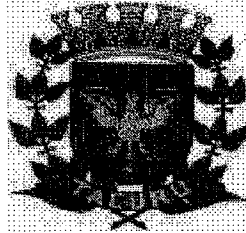
**Valor Global:** R\$ 6.793,17 (seis mil, setecentos e noventa e três reais e dezessete centavos)

**Dotação Orçamentária:**

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO/SUBELEMENTO
716	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.1.1.31.1.2.001	1.00.000	339030/0

Município de Tacuru/MS, em 20 de maio de 2022.

**JOÃO MIGUEL FERNANDES**  
Presidente  
Câmara Municipal de Tacuru/MS



## CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4º/2022.

O Presidente, JOÃO MIGUEL FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Aquisição de materiais de expediente e itens de papelaria visa assegurar a manutenção do fornecimento dos objetos básicos de escritório para o correto funcionamento das atividades administrativas desta Câmara Municipal no exercício de 2022..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE TACURU, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Valor Objeto
716	1	1	1	31	1015	61	3.3.90.30	100	7221,3600

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 24 da Lei nº 8.666/93 - Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

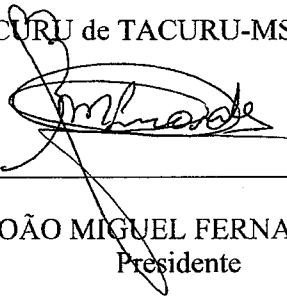
SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 22.930.268 /0001-65, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Papel Casca de Ovo, na cor branca	FILICOLOR	1,0000	PT	83,8000	75,0000
1/2	Papel Couché brilho	FILICOLOR	1,0000	PT	167,8333	150,0000
1/3	Papel sulfite, alcalino	CHAMEX	50,0000	PT	40,9000	39,9000
1/4	Caneta esferográfica cristal tinta na cor azul	BIC	2,0000	UN	91,7667	89,9000
1/5	Caneta esferográfica cristal tinta na cor preta	BIC	2,0000	UN	91,7667	89,9000
1/6	Caneta marca texto	GRAMP LINE	10,0000	UN	4,4933	3,9900
1/7	Lapiseira 0,7 mm	FABER CASTELL	12,0000	UN	8,0800	7,7500
1/8	Minas grafite 0,7mm	FABER CASTELL	12,0000	UN	3,9967	3,5000
1/9	Almofada para carimbo, cores diversas, n. 04	GRAMP LINE	2,0000	UN	24,2000	22,9000
1/10	Bloco Adesivo Post-it Refil Puxa Fácil, 76x76mm	ADELBRAS	4,0000	UN	7,2633	6,9900

1/11	Borracha	FABER CASTELL	4,0000	UN	5,3300	4,9900
1/12	Clipe para papel, n. 10/0	BACCHI	10,0000	CX	11,0833	8,9000
1/13	Clips para papel, n. 4/0	BACCHI	10,0000	CX	9,2333	8,9000
1/14	Clips de papcl, n° 8/0	BACCHI	10,0000	CX	8,3000	7,9000
1/15	Clips de papel, n° 6/0	BACCHI	10,0000	CX	9,5333	8,9000
1/16	Cola bastão. 38 g, secagem rápida	TEK BOND	10,0000	UN	16,5967	15,9000
1/17	Estilete grande, lamina larga 18mm, multiuso	GRAMP LINE	5,0000	UN	15,4333	14,9000
1/18	Extrator de grampo espátula em metal.	GRAMP LINE	5,0000	UN	10,5967	9,9900
1/19	Fita adesiva, monofacc	ADELBRAS	10,0000	UN	4,2333	3,9000
1/20	Grampeador para 100 folhas	GRAMP LINE	1,0000	UN	227,0500	224,5000
1/21	Grampeador para até 26 folhas	GRAMP LINE	3,0000	UN	46,5000	45,9000
1/22	Grampo para grampeador n. 23/13	GRAMP LINE	3,0000	UN	11,2333	9,9000
1/23	Grampo Trilho 80mm para Pasta, em Aço Estanhado	ACC	6,0000	CX	28,7667	9,9000
1/24	Grampos galvanizados para grampeador 26/6	GRAMP LINE	3,0000	UN	6,6000	9,9000
1/25	Grampeador Manual com Ajuste de Pressão	GRAMP LINE	1,0000	UN	108,4333	105,9000
1/26	Livro Ata, capa dura	TILIBRA	2,0000	UN	43,5333	41,9000
1/27	Livro protocolo, capa dura, pautado, numerado	TILIBRA	2,0000	UN	43,1667	41,9000
1/28	Pasta catálogo 50 folhas, A4	ACP	3,0000	UN	35,8667	34,9000
1/29	Perfurador de papel em metal	GRAMP LINE	2,0000	UN	125,5167	121,9000
1/30	Régua 30 cm em aço inox	SERTIC	3,0000	UN	21,4667	20,0000
1/31	Abastecedor para carimbo	RADEX	2,0000	UN	9,7667	8,9000
1/32	Plastificação Tamanho A4, Plástico Min. 0,05mm.	POLASEAL	60,0000	UN	6,5000	6,0000
1/33	Grampo prendedor de papel, cores diversas	SERTIC	20,0000	CX	37,4333	36,9000
1/34	Capa e contracapa para Encadernação A4	MARES	2,0000	PT	162,5000	159,9000
1/35	Francheta Oficio A4	ACRIMET	3,0000	UN	13,6333	12,9000
1/36	Carimbo numerador automático sequencial	KAZ	1,0000	UN	354,2333	350,0000
1/37	Tesoura multiuso, tamanho 20cm	ACRILEX	3,0000	UN	22,1300	19,9000
1/38	Grampo galvanizado n°. 106/6, caixa com 3.500 unid	GRAMP LINE	5,0000	UN	46,4333	45,9000
					TOTAL VENCEDOR	6793,1700

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE TACURU de TACURU-MS, aos 20 de maio de 2022.

  
 \_\_\_\_\_  
 JOÃO MIGUEL FERNANDES  
 Presidente



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2022

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI E A  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU/MS E A EMPRESA SAMY  
JAQUELINE DE SOUZA-ME.

**I – CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Vanderli Ortiz Lima, nº. 1.215, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.890.746/0001-06, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **SAMY JAQUELINE DE SOUZA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Jose Carlos De Castro Alexandria, 876, Centro, Tacuru-MS, 79975-000, inscrita no CNPJ nº. 22.930.268/0001-65, doravante denominada CONTRATADA.

**II – REPRESENTANTES:** Representa a o CONTRATANTE o Presidente da Câmara Municipal de Tacuru, Sr. **João Miguel Fernandes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n. 546200 SSP/MS, CPF 781.664.621-68, residente e domiciliado na Av. José Carlos Alexandria, 849, centro, nesta cidade de Tacuru/MS e a CONTRATADA a Sra. **Samy Jaqueline de Souza**, brasileira, convivente, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 1623345 SSP/MS, e do CPF nº 024.520.561-62, residente e domiciliada na Avenida Jose Carlos De Castro Alexandria, 214, Centro, Tacuru-MS, 79975-000.

**III – DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Sr. Presidente da Câmara, exarada em despacho constante no Processo nº. 004/2022 – Dispensa de Licitação nº. 004/2022, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

**IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de material de expediente e papelaria, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Tacuru, através de dispensa de licitação, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, conforme segue:

Planilha dos itens:						
Nº do item	Descrição	Unid.	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Papel Casca de Ovo, na cor branca, formato A4 (210 x 297), gramatura:180, ideal para convites, apresentações, certificados e etc. Papel com textura. Pacote com 50 folhas.	PT	FILICOLOR	1,0000	75,0000	75,0000
2	Papel Couché brilho, formato A4 (210 x 297), gramatura:115. Pacote com 100 folhas.	PT	FILICOLOR	1,0000	150,0000	150,0000
3	Papel sulfite, alcalino, formato A4 (210 x 297), gramatura: 75. Pacote com 500 folhas (resma).	PT	CHAMEX	50,0000	39,9000	1.995,0000
4	Caneta esferográfica cristal tinta na cor azul, de boa qualidade, ponta 1.0mm, Caixa contendo 50 unidades.	UN	BIC	2,0000	89,9000	179,8000
5	Caneta esferográfica cristal tinta na cor preta, de boa qualidade, ponta 1.0mm, Caixa contendo 50 unidades.	UN	BIC	2,0000	89,9000	179,8000



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU  
Estado de Mato Grosso do Sul

O FUTURO DO MUNICÍPIO PASSA POR AQUI

6	Caneta marca texto, não tóxica, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada, medindo (tampada), aproximadamente, 14 cm, diversas cores.	UN	GRAMP LINE	10,0000	3,9900	39,9000
7	Lapiseira 0,7 mm, com borracha, na cor preta, com grip emborrachada, com clip e traço macio.	UN	FABER CASTELL	12,0000	7,7500	93,0000
8	Minas grafite 0,7mm, graduação 2B, tubo com 12 unidades.	UN	FABER CASTELL	12,0000	3,5000	42,0000
9	Almofada para carimbo, cores diversas, n. 04, com tampa plástica, almofada com esponja absorvente revestida de tecido, tipo entintada, tamanho grande, medida aproximada de 9,8 x 16,7 cm.	UN	GRAMP LINE	2,0000	22,9000	45,8000
10	Bloco Adesivo Post-it Refil Puxa Fácil, 76x76mm, Pacote com 4 unidades de 100 folhas cada, cores diversas.	UN	ADELBRAS	4,0000	6,9900	27,9600
11	Borracha, com formulação de alta qualidade, livre de PVC, alto desempenho ao apagar com capa protetora que evita sujeira, dimensão 4x2x1.	UN	FABER CASTELL	4,0000	4,9900	19,9600
12	Clipe para papel, n. 10/0, em aço niquelado caixa com 25 unidades.	CX	BACCHI	10,0000	8,9000	89,0000
13	Clips para papel, n. 4/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem, Caixa com 50 unidades.	CX	BACCHI	10,0000	8,9000	89,0000
14	Clips de papel, nº 8/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades.	CX	BACCHI	10,0000	7,9000	79,0000
15	Clips de papel, nº 6/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades.	CX	BACCHI	10,0000	8,9000	89,0000
16	Cola bastão. 40 g, secagem rápida, de boa qualidade.	UN	TEK BOND	10,0000	15,9000	159,0000
17	Estilete grande, lamina larga 18mm, multiuso, com trava para a lâmina.	UN	GRAMP LINE	5,0000	14,9000	74,5000
18	Extrator de grampo espátula em metal.	UN	GRAMP LINE	5,0000	9,9900	49,9500
19	Fita adesiva, monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 45mmx50m rolo.	UN	ADELBRAS	10,0000	3,9000	39,0000
20	Grampeador para 100 folhas, grampo Ref. n. 23/6, tipo de mesa, grampeador com suporte para pelo menos grampos de 23/6, 23/8, 23/13 e 23/15, tratamento superficial epóxi, material metal e plástico, profundidade de 80mm pelo menos.	UN	GRAMP LINE	1,0000	224,5000	224,5000
21	Grampeador para até 26 folhas, tratamento superficial pintado, em metal, tipo mesa, grampos tamanho 26/6, com base de aproximadamente 20 cm, capacidade de carga do pente de até 208 grampos.	UN	GRAMP LINE	3,0000	45,9000	137,7000
22	Grampo para grampeador n. 23/13, em aço niquelado, caixa com mil unidades.	UN	GRAMP LINE	3,0000	9,9000	29,7000
23	Grampo Trilho 80mm para Pasta, em Aço Estanhado, comprimento útil da lingueta (haste): 50mm, cx/50 jogos.	CX	ACC	6,0000	9,9000	59,4000
24	Grampos galvanizados para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades.	UN	GRAMP LINE	3,0000	9,9000	29,7000
25	Grampeador Manual com Ajuste de Pressão para Grampos 6 a 14mm, tipo 140 e 36 e pinos de 10 a 12mm – tipo 300 e 500, com mecanismo ajustável para controlar a força de impacto e profundidade, Feito em aço cromado.	UN	GRAMP LINE	1,0000	105,9000	105,9000



26	Livro Ata, capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m2, formato 220x330mm, com 100 folhas.	UN	TILIBRA	2,0000	41,9000	83,8000
27	Livro protocolo, capa dura, pautado, numerado, 100 folhas, medidas aproximadas 125x220mm	UN	TILIBRA	2,0000	41,9000	83,8000
28	Pasta catálogo 50 folhas, A4, sacos plásticos de no mínimo 0,3 micro de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2, descontada a furação, revestida com capa em PVC, preto dotada de porta identificação frontal com visor transparente.	UN	ACP	3,0000	34,9000	104,7000
29	Perfurador de Papéis 2 Furos - Capacidade 35 folhas - Corpo em aço - Base em plástico	UN	GRAMP LINE	2,0000	121,9000	243,8000
30	Réguas 30 cm em aço inox	UN	SERTIC	3,0000	20,0000	60,0000
31	Abastecedor para carimbo, tinta para carimbo cor preta, componentes glicóis, corantes orgânicos e água, aspecto físico líquido, aplicação auto-entintado, capacidade do frasco de 40 mL.	UN	RADEX	2,0000	8,9000	17,8000
32	Plastificação Tamanho A4, Plástico Mín. 0,05mm.	UN	POLASEAL	60,0000	6,0000	360,0000
33	Grampo prendedor de papel, cores diversas, 25mm, caixa com 12 unidades, produzido em metal de alta resistência.	CX	SERTIC	20,0000	36,9000	738,0000
34	Capa para Encadernação A4, PP 0,30, pacote com 100 unidades.	PT	MARES	2,0000	159,9000	319,8000
35	Prancheta Ofício A4 com Prendedor Metal MDF 105.	UN	ACRIMET	3,0000	12,9000	38,7000
36	Carimbo numerador automático sequencial, com 6 dígitos, corpo inteiramente em metal, alta qualidade e resistência, 6 rodas em liga especial moldada sob pressão, das quais 5 são comutadas automaticamente, medida da impressão: 5mmx21mm.	UN	KAZ	1,0000	350,0000	350,0000
37	Tesoura multiuso, tamanho 20cm, formato anatômico, em aço.	UN	ACRILEX	3,0000	19,9000	59,7000
38	Grampo galvanizado nº. 106/6, caixa com 3.500 unidades.	UN	GRAMP LINE	5,0000	45,9000	229,5000
<b>TOTAL: 6.793,17</b>						

1.2. Para todos os efeitos legais e melhor caracterização do fornecimento, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

a) Processo Administrativo 004/2022.

1.3. Os documentos referidos no item "1.2", são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº. 8.666/93, são obrigações da **CONTRATADA**:

a) Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução do objeto deste contrato;

b) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados a CONTRATANTE, por dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses;



- c) Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- e) Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes na proposta apresentada, devidamente aprovado pelo Fiscal do contrato da CONTRATANTE;
- f) Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;
- g) Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto contratado;
- h) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- i) Substituir imediatamente, qualquer produto que a CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações técnicas exigidas no Edital de Licitação;
- j) Comunicar por escrito ao fiscal do contrato, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- k) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos combustíveis, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- l) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste **Contrato**;
- m) A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no Edital, não transfere a responsabilidade pelo seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste **Contrato**, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE;
- n) Fornecer número do telefone, fax, e-mail e responsável para contato, a fim de atender as solicitações da CONTRATANTE;
- o) Fornecer os produtos dentro do prazo de entrega estipulado no termo de referência da unidade solicitante;

**p) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste Edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;**

q) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

**2.2 – Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº. 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:**

a) Prestar à CONTRATADA todas as informações necessárias, quando solicitadas por escrito;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de Departamento de Gestão das Atas e Contratos Administrativos;



- c) Efetuar, os pagamentos previstos e acordados, após verificação comparativa entre os demonstrativos e contas mensais com os comprovantes de abastecimento, mediante apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas;
- d) Permitir o acesso de funcionários da **CONTRATADA** nas dependências do Câmara Municipal, para a entrega das notas fiscais/faturas;
- e) Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste **Contrato**;
- f) Efetuar periodicamente, pesquisa junto ao comércio local para obter tabela indicativa da síntese de preços praticados, a fim de averiguar a vantagem da proposta ofertada pela **CONTRATADA**;
- g) Comunicar, oficialmente, à **CONTRATADA** quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- h) Cumprir e fazer cumprir o disposto neste contrato.

### CLAUSULA TERCEIRA – FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1. Após a emissão da requisição emitida pela Câmara Municipal solicitando os produtos necessários, a **CONTRATADA** deverá separá-los, acondicioná-los em recipientes adequados e levá-los nos endereços indicados, no prazo máximo de **05 dias** para serem vistoriados pelo Fiscal Recebedor.

3.1.1. A Licitante que não atender o enunciado do item **3.1**, estará sujeita as penalidades cabíveis, conforme item **8** deste contrato.

3.2. Os produtos serão solicitados de forma parcelada, conforme as necessidades da Câmara Municipal, a empresa deverá assim fazer os ajustes necessários sem prejuízo da Câmara Municipal.

3.3. Independentemente da quantidade solicitada a **CONTRATADA** estará obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento expedidas durante a vigência do contrato, sempre obedecendo as datas e os horários estipulados nas Requisições.

3.4. A inspeção das condições básicas dos produtos será realizada pelo recebedor dos produtos, que, no ato da entrega do produto, inspecionará suas características como, especificações dos produtos, datas de validades, verificação da embalagem, além destas, outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais (aspecto, cor e odor).

3.4.1. A avaliação da qualidade efetuada pela **CONTRATANTE**, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade do produto entregue, dentro dos limites estabelecidos pela lei e neste contrato.

3.5. Será considerada **imprópria e recusada**, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento e transporte do mesmo até o destino final.

3.6. Poderão ser efetuadas outras determinações físico-químicas, microbiológicas, microscópicas ou toxicológicas, sempre que se tornar necessária a obtenção de dados sobre a qualidade, o estado higiênico-sanitário do produto. Nestes casos os produtos serão analisados de acordo com as metodologias oficiais e demais metodologias previstas na legislação.

3.7. Os produtos devem ser embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação de boas práticas de fabricação.





**3.8.** A CONTRATADA obriga-se a permitir, em qualquer tempo, visitas técnicas em suas dependências, a serem realizadas pelos Técnicos da Vigilância Sanitária, para efeito de verificação do atendimento pela empresa das normas técnicas e das exigências da legislação que rege a matéria e, acatar a conclusão do laudo final elaborado pelos Técnicos, submetendo-se às penalidades cabíveis ou, se julgado pertinente pelos técnicos, tomando as providências necessárias, quando for o caso, para corrigir os Pontos Críticos e as irregularidades levantadas.

**3.9.** Considera-se impedimento para contratação, a prática de infração às Cláusulas Editalícias e Contratuais referentes à qualidade do produto, bem como a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração ou a declaração de inidoneidade.

**3.10.** No caso de alguma irregularidade, o órgão de fiscalização Federal, Estadual ou Municipal competente será comunicado para que defina sobre a destinação final da mercadoria.

**3.11.** As mercadorias deverão ser apresentadas rigorosamente dentro dos padrões de qualidade exigidos para consumo e com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade ou com no mínimo 80% para os produtos de menor validade indicada pela fabricante.

**3.12.** Os produtos que apresentarem qualquer tipo de alteração dentro do prazo de validade deverão ser substituídos pelo fornecedor.

**3.13.** Todos os produtos deverão ser apresentados em embalagem original, intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade e afins.

**3.14.** A Licitante vencedora, ficará obrigada a trocar e as suas expensas o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

**3.15.** Independentemente da aceitação, a CONTRATADA garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor em 72 horas aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

**3.16.** A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Câmara Municipal, através do Fiscal de Contrato, servidor encarregado de acompanhar a entrega dos produtos, prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive sobre os prazos e condições das entregas.

**3.17.** As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, do número do processo, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.

**3.17.1.** As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive **fac-símile e correio eletrônico**.

**3.18.** Somente serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações contidas nos contratos de fornecimento. A empresa terá devolvidas as mercadorias que não apresentarem condições próprias para consumo, as quais deverão ser repostas **imediatamente** sem ônus para Câmara Municipal, sob pena de ser caracterizado atraso na entrega, ensejando aplicação de multa e demais penalidades, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

**3.19.** O fornecedor deverá entregar produtos de boa qualidade, em quantidade suficiente conforme requisições da Câmara Municipal.

**3.20.** A entrega deverá ser em veículo apropriado para o produto.

**3.21.** A circunstância de não serem requisitados todos os produtos licitados até o término do contrato a ser firmado, não obriga a Câmara de Tacuru requisitá-los nem gera direito ao contratado sobre os produtos não requisitados.



#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é **R\$ 6.793,17** (seis mil, setecentos e noventa e três reais e dezessete centavos).
- 4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes, instalação dos vidros e outros.
- 4.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida pelo Departamento de Gestão das Atas e Contratos Administrativos.
- 4.4. A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho.
- 4.5. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- 4.6. O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o **INSS**, **CNDT** e com o **FGTS**.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

- 5.1. Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o Item 6 do Edital.
- 5.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 5.2.1. No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, quanto a possíveis aumentos, a contratada deverá solicitar formalmente a CONTRATANTE, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do Câmara Municipal para o devido parecer.
- 5.2.2. Caso haja redução nos preços licitados, a CONTRATANTE, solicitará formalmente a Contratada, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência da redução.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

- 6.1. O prazo para fornecimento dos produtos contratados será até **31/12/2022**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 6.2. O prazo de vigência deste contrato será até **31/12/2022**, contados da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO/SUBELEMENTO
-------	------	---------	-------	----------------------



716	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.1.1.31.1.2.001	1.00.000	339030/0
-----	---	------------------	----------	----------

## CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

**8.1.** Nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste contrato, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

**8.2.** Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avançadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93:

- I – Advertência;
- II – Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- III – Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**8.3.** A licitante convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

**8.4.** As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

**8.5.** As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pela Câmara Municipal no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

**8.6.** O montante de multas aplicadas a **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a **10% (dez por cento)** do valor global do contrato. Caso ultrapasse, a Câmara Municipal terá o direito de rescindir o contrato mediante notificação.

**8.7.** O atraso injustificado no fornecimento do objeto autoriza a Câmara Municipal, a seu critério, declarar rescindido o contrato e punir a **CONTRATADA** com a suspensão do seu direito e contratar com a administração pública, garantido o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

**9.1.** A rescisão contratual poderá ser:

**9.1.1.** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**9.1.2.** Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

**9.1.3.** A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que alude o art. 87 da mesma Lei.



9.1.4. Constituem motivos para rescisão os previstos no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, a CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial da Câmara Municipal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Iguatemi/MS, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Tacuru/MS, 20 de maio de 2022.

**João Miguel Fernandes**  
Presidente da Câmara Municipal de Tacuru  
Contratante

**SAMY JAQUELINE DE SOUZA-ME**  
Contratado

#### TESTEMUNHAS:

**Djonathan Renato de Souza**  
CPF: 045.613.541-31

**Ananias Farias Cáceres**  
CPF: 560.310.171-72



PORTARIA Nº. 002/2022/DEPCOMPRAS/CMT

"DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, c/c o disposto no art. 58, inciso III e art. 67, da Lei Federal 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de Fiscal dos Contratos indicados:

Fiscal/CPF	Contrato	Objeto	Empresa
Arnaldo Geraldo Ribeiro/ 053.859.288-52	005/2022	Aquisição de material de expediente e papelaria	SAMY JAQUELINE DE SOUZA-ME

**Art. 2º.** São atribuições precípua dos Fiscais dos Contratos designados no inciso anterior, dentre outras:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade, durabilidade e garantia dos produtos entregues ao Câmara Municipal;


II - Verificar se a entrega dos produtos, bem como os preços e quantitativos estão de acordo com o contrato e o termo de referência.

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega dos bens; d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** No caso de licenças, férias, afastamentos ou impedimentos de quaisquer naturezas, será indicado um suplente para substituir o fiscal ora designado.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tacuru, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

  
**JOÃO MIGUEL FERNANDES**  
Presidente

**TACURU** PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024  
\*TACURU PARA TODOS: FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 0084/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0085/2022

O MUNICÍPIO DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações:

**OBJETO:** SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NOS SETORES DE PUBLIICIDADE E PROPAGANDA, PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE, QUE TERIAM POR OBJETIVO O ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCENTUAÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E TAMBÉM A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADES NOS VEÍCULOS E CRIMAS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE VINIS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.

**TIPO:** Técnica e Preço  
**DATA DO CERTAME:** 09 de Junho de 2022  
**HORÁRIO DO JULGAMENTO:** 08h00min

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO:** Sede da Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, localizada na Rua Varcelina Lima Alvarenga nº 1000, nesta cidade.

**OBJEÇÃO AO EDITAL:** No Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, na Rua Varcelina Lima Alvarenga nº 1000, em Tacuru/MS, das 08h00min às 13h00min, segunda a sexta-feira, ou através do endereço eletrônico: [licitacotacuru21@gmail.com](mailto:licitacotacuru21@gmail.com).

Tacuru/MS, 24 de Maio de 2022.

Carlaide Gomes Feltes  
Presidente da C.P.L.

**TACURU** PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024  
\*TACURU PARA TODOS: FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Legislação pertinente:

**OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA AMBULATÓRIA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**TIPO:** Menor Preço Por Item  
**DATA DO CERTAME:** 09 de Junho de 2022  
**HORÁRIO DA ABERTURA:** 08h00min

**LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os Interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS ou através de solicitação no endereço eletrônico: [licitacotacuru21@gmail.com](mailto:licitacotacuru21@gmail.com). Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3478-1188. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o local e horário.

Tacuru/MS, 24 de Maio de 2022.

Carlos Alberto Schina  
Pregoeiro Oficial

**TACURU** PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024  
\*TACURU PARA TODOS: FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Legislação pertinente:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TACURU/MS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**TIPO:** Menor Preço Por Item  
**DATA DO CERTAME:** 08 de Junho de 2022  
**HORÁRIO DA ABERTURA:** 08h00min

**LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os Interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS ou através de solicitação no endereço eletrônico: [licitacotacuru21@gmail.com](mailto:licitacotacuru21@gmail.com). Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3478-1188. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o local e horário.

Tacuru/MS, 24 de Maio de 2022.

Carlos Alberto Schina  
Pregoeiro Oficial

**TACURU** PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024  
\*TACURU PARA TODOS: FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0082/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DESCONTO OFERTADO POR LOTE**, nos termos da Legislação pertinente:

**OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, PARA VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL DE TACURU/MS.

**TIPO:** Menor Preço Por Item  
**DATA DO CERTAME:** 07 de Junho de 2022  
**HORÁRIO DA ABERTURA:** 08h00min

**LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os Interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS ou através de solicitação no endereço eletrônico: [licitacotacuru21@gmail.com](mailto:licitacotacuru21@gmail.com). Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3478-1188. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o local e horário.

Tacuru/MS, 24 de Maio de 2022.

Carlos Alberto Schina  
Pregoeiro Oficial

**TACURU** PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024  
\*TACURU PARA TODOS: FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0086/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Legislação pertinente:

**OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO SISTEMA DE SUSPENSÃO DOS ONIBUS ESCOLARES, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**TIPO:** Menor Preço Por Item  
**DATA DO CERTAME:** 07 de Junho de 2022  
**HORÁRIO DA ABERTURA:** 08h00min

**LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os Interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS ou através de solicitação no endereço eletrônico: [licitacotacuru21@gmail.com](mailto:licitacotacuru21@gmail.com). Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3478-1188. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o local e horário.

Tacuru/MS, 24 de Maio de 2022.

Carlos Alberto Schina  
Pregoeiro Oficial

**TACURU** PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024  
\*TACURU PARA TODOS: FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0087/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DESCONTO OFERTADO POR LOTE**, nos termos da Legislação pertinente:

**OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, PARA VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE TACURU/MS.

**TIPO:** Maior Percentual Desconto Ofertado Por Lote  
**DATA DO CERTAME:** 08 de Junho de 2022  
**HORÁRIO DA ABERTURA:** 08h00min

**LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os Interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS ou através de solicitação no endereço eletrônico: [licitacotacuru21@gmail.com](mailto:licitacotacuru21@gmail.com). Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3478-1188. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o local e horário.

Tacuru/MS, 24 de Maio de 2022.

Carlos Alberto Schina  
Pregoeiro Oficial

**TACURU** PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024  
\*TACURU PARA TODOS: FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0039/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0088/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MEHOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Legislação pertinente:

**OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

**TIPO:** Menor Preço Global  
**DATA DO CERTAME:** 07 de Junho de 2022  
**HORÁRIO DA ABERTURA:** 13h00min

**LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os Interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS ou através de solicitação no endereço eletrônico: [licitacotacuru21@gmail.com](mailto:licitacotacuru21@gmail.com). Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3478-1188. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o local e horário.

Tacuru/MS, 24 de Maio de 2022.

Carlos Alberto Schina  
Pregoeiro Oficial

PODERE LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU  
Estado de Mato Grosso do Sul  
3ª FASE DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 003/2022 (PONTA PORÁ/MS)

**RESOLUÇÃO Nº 003/2022 (PONTA PORÁ/MS)**

"DESIGNA REGAL NOS CONTRATOS QUE ESPERANÇA 1 DA OUTRAS PROVEDENCIA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU, na uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, c/c o disposto no art. 58, inciso II e art. 67, da Lei Federal 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de Fiscal dos Contratos indicados:

Matrícula	Contrato	Objeto	Empresa
Américo Gustavo Schiner / 051.858.208-52	005/2022	Aquisição de material de SAMY JACQUELINE 10 57092447	

Art. 2º - São atribuições principais dos Fiscais dos Contratos designados no inciso anterior, dentre outras:

- 1 - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade, durabilidade e garantia dos produtos entregues ao Câmara Municipal;
- 2 - Verificar se a entrega está realizada, bem como se o mesmo é representativo, sob o acordo com o contrato e o termo de referência;
- 3 - Acompanhar fiscalizar e assinar o entrega dos bens do lotes eventuais vícios nos fatos;

Art. 3º - No caso de licenças, férias, afastamentos ou impedimentos de qualquer natureza, será indicado um suplente para substituir o fiscal ora designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tacuru, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

JOÃO MIGUEL FERNANDES  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato Administrativo nº 005/2022  
Processo Administrativo nº 004/2022  
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU/MS e a empresa SAMY JACQUELINE DE SOUZA-ME  
Objeto: Aquisição de material de expediente e papeleria, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Tacuru, através de dispensa de licitação, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

**Dotação Orçamentária:**

FUNÇÃO	ACÓD	DOTAÇÃO	FONTE	ELIEMENTO/SUBELEMENTO
716	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.1.1.31.3.2.001	1.00.000	339930/0

Valor: R\$ 6.793,17 (seis mil, setecentos e noventa e três reais e dezessete centavos)..  
Vigência: 20/05/2022 a 31/12/2022  
Data da Assinatura: 20/05/2022  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.  
Assinam: JOÃO MIGUEL FERNANDES, pela contratante e SAMY JACQUELINE DE SOUZA pela contratada

**TACURU** PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024  
\*TACURU PARA TODOS: FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato nº 0082/2022  
Processo nº 0058/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU/MS e a empresa VELLE DE FRANCE VEÍCULOS LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO VEÍCULO AUTOMOTIVO, ZERO QUILÔMETRO, ANO/MODELO 2022/2022, AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLIS REHOÇÃO TIPO FURCONEIA, DESTINADO A TRANSPORTE DE PACIENTES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE DE TACURU-MS, CARACTERIZADO ESTE VEÍCULO COMO AMBULÂNCIA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2.946, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

**Dotação Orçamentária:**  
4 - 04.04.16-10.302.0005-1.100-4.90.52.00-0102 - Fica: 0730  
4 - 04.04.16-10.302.0005-1.100-4.90.52.00-0355 - Fica: 0730  
Valor: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)  
Vigência: 24/05/2022 a 20/11/2022  
Data da Assinatura: 24/05/2022  
Fundamento Legal: Decreto Municipal 043/2005 e Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
Assinam: ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI, pela contratante e ADRIANA TORRES CACERES, pela contratada

**SUPERMERCADO Manso**

Além das promoções em nossos folhetos...

Todos os Finais de Semana com **PROMOÇÕES** em verdura e alimentos

**3481-1963**  
Pedro Mauvailler, 2858  
Centro - Amambai



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**  
GABINETE DO PREFEITO  
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.  
GESTÃO 2021/2024

**LEI MUNICIPAL Nº 1.633 DE 25 DE MAIO DE 2022**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ESPERAR AQUISIÇÃO DE ÁREA QUE HENCIANA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INDUSTRIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Tacuru - MS, **ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI**, na forma em que dispõe a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que o Legislativo, através de suas legítimas representações junto à Câmara Municipal de Tacuru aprovou e encaminhou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, onerosamente, em nome do município, área de terreno rural, situada neste Município de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, constituindo zona urbana rural com área de 24.200,00 hectares (vinte e quatro mil hectares e dois metros quadrados), localizada dentro de área maior do imóvel do proprietário Sr. Valdir Palma, brasileiro, portuária, casado, portador do RG 758.339-2 SSP-PR e do CPF 226.958.959-53, proprietário do imóvel rural denominado FLORESTA PALMA, situado no município de Tacuru/MS, inscrito no Registro de Imóveis da Comarca de Iguatema/MS sob a matrícula nº 7.601, sendo que a aquisição incluída sobre o parcelamento da área, cuja terreno possui as medidas e confrontações constantes no croqui anexo e que se encontra em posse.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, onerosamente, em nome do município, área de terreno rural, situada neste Município de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, constituindo zona urbana rural com área de 24.200,00 hectares (vinte e quatro mil hectares e dois metros quadrados), localizada dentro de área maior do imóvel do proprietário Sr. Valdir Palma, brasileiro, portuária, casado, portador do RG 758.339-2 SSP-PR e do CPF 226.958.959-53, proprietário do imóvel rural denominado FLORESTA PALMA, situado no município de Tacuru/MS, inscrito no Registro de Imóveis da Comarca de Iguatema/MS sob a matrícula nº 7.601, sendo que a aquisição incluída sobre o parcelamento da área, cuja terreno possui as medidas e confrontações constantes no croqui anexo e que se encontra em posse.

Art. 3º - A aquisição de domínio da imóvel rural de que trata o artigo 1º, tem por finalidade e...

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**  
GABINETE DO PREFEITO  
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.  
GESTÃO 2021/2024

**DECRETO Nº. 064/2022**

**"Dispõe sobre a criação da Comissão Julgadora de Habilitação e Comissão de Fiscalização e Autuação, de acordo com a Lei Municipal 1.397 de 28 de Maio de 2018."**

**ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI**, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado os seguintes membros para constituição da Comissão Julgadora de Habilitação, que terá por presidente o primeiro:

- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Lúcia Carlos Garcia;
- Representante da Secretaria de Educação: Maria Sílvia de Souza;
- Representante do Departamento de Controle de Voto: Natália de Souza Pinheiro;
- Representante do Departamento de Vigilância Sanitária: Flávia Cristina de Assis;
- Representante do Detran Civil: Sílvia Aparecida Pereira da Silva.

Art. 2º - Fica nomeado os seguintes membros para constituição da Comissão de Fiscalização e Autuação, que terá por presidente o primeiro:

- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Adiel Nogueira;
- Representante do Departamento de Controle de Voto: Rosângela Juvêncio;
- Representante do Departamento de Vigilância Sanitária: Assis Cícero Otonari;
- Representante do Departamento de Licença Pública: Emerson Nogueira.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, em 24 de Maio de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

*Rogério de Souza Torquetti*  
Prefeito Municipal de Tacuru  
Estado de Mato Grosso do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2022."**

O Presidente, **JOÃO MIGUEL FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de materiais de expendios e itens de papeleria visando assegurar a manutenção do funcionamento dos órgãos básicos de escritório para o correto funcionamento das atividades administrativas desta Câmara Municipal no exercício de 2022.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE TACURU, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidade(s): CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Fls.	Origem	Unidade	Projeto	Subprojeto	Programa	Ação	Elemento	Valor (R\$)
716	1	1	1	31	0015	41	3.3.90.20	100 7221.2028

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 24 da Lei nº 8.666/93 - Inciso II de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, para:

**SAMY JAQUELINE DE SOUZA ME**, pessoa jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 22.930.268/0001-65, conforme Processo de dispensa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**  
GABINETE DO PREFEITO  
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.  
GESTÃO 2021/2024

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

QUIMAMOS O DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS VIAS URBANAS E NOS IMÓVEIS URBANOS E SEU ENTORNO, NO MUNICÍPIO DE TACURU-MS.

QUIMADA	DATA	ENDERECO	TELEFONE
RESÍDUOS SÓLIDOS			
TIPO DE INFRAÇÃO			
II			
III			
IV			
V			
VI			

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

TACURU/MS, EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

FISCAL AUTUADOR:

**ADRIEL NOGUEIRA** MATRÍCULA: 19297013      **ROMALDO JAVASSOVI** MATRÍCULA: 19287011      **AYFAMIR GONÇALVES UNTECA** MATRÍCULA: 19287002

**IREMAR NOGUEIRA** MATRÍCULA: 19297045

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**  
GABINETE DO PREFEITO  
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.  
GESTÃO 2021/2024

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº: 0064/2022  
MODALIDADE PREGÃO Nº 0027/2022

**OBJETO:** O Registro de preço objetivando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação no município de Tacuru/MS, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

Vencedor: **ANDREA MARIA DA ROCHA MACEDO** (CNPJ 13.265.879/0001-45), no Anexo I - Itens: 1, 2, 3 e 4, totalizando R\$ 106.100,00 (cento e seis mil e cem reais).

Tendo em vista o que consta nos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Comissão de Licitação e Julgamento, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos em lei.

Tacuru - MS, 25 de Maio de 2022. **Rogério de Souza Torquetti**, Prefeito Municipal.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 0064/2022  
MODALIDADE PREGÃO Nº 0027/2022

**OBJETO:** O Registro de preço objetivando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação no município de Tacuru/MS, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

O Município de Tacuru - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, Torna Público para conhecimento de todos os interessados a Adjudicação do Resultado da Licitação do Processo Supracitado.

O Projeito Adjudicou o Objeto do Certame aos Vencedor da Licitação, na forma Abaixo:

Vencedor: **ANDREA MARIA DA ROCHA MACEDO** (CNPJ 13.265.879/0001-45), no Anexo I - Itens: 1, 2, 3 e 4, totalizando R\$ 106.100,00 (cento e seis mil e cem reais).

Tacuru - MS, 25 de Maio de 2022. **CARLOS ALBERTO SCHINA**, PROJEIRO.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, através do Projeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0064/2022  
MODALIDADE PREGÃO Nº 0027/2022

**OBJETO:** O Registro de preço objetivando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação no município de Tacuru/MS, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

Vencedor: **ANDREA MARIA DA ROCHA MACEDO** (CNPJ 13.265.879/0001-45), no Anexo I - Itens: 1, 2, 3 e 4, totalizando R\$ 106.100,00 (cento e seis mil e cem reais).

Tacuru - MS, 24 de Maio de 2022. **CARLOS ALBERTO SCHINA**, Projeiro Oficial.

Rua: Verônica Lima Abranches, 1900 - Centro - CEP: 79.735-000 - Tacuru - MS | CNPJ: 03.268.268/0001-00  
Fone/Fax: 67 3479.4188 | e-mail: pref@tacuru.ms.gov.br | www.tacuru.ms.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO**  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100537/2022

Abertura: 12 de Julho de 2022  
Horário: às 08h:00min  
Local de abertura: Na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

**Objeto de Licitação:** Seleção de propostas visando à Contratação de Agência de Propaganda para realizar um conjunto de atividades integradas que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão de execução externa e as distribuições de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral sobre as atividades realizadas pelo Poder executivo do município de Amambai - MS.

Alteração editalícia: Considerando a necessidade de promover alterações no instrumento convocatório do certame, com o condão de realizar adequações relativas aos requisitos de habilitação, condições de prestação dos futuros serviços e condicionantes atinentes à proporcionalidade dos pesos referentes a valor e técnica concernentes ao julgamento das propostas de preços, fatos que ensejam a reabertura do prazo inicialmente concedido para sua devida apresentação, salienta-se que será devidamente disponibilizado novo edital, na íntegra, para apreciação dos licitantes interessados.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site <http://www.amambai.ms.gov.br/editais> e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 às 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (67) 3481-7400.

Amambai - MS, 25 de Maio de 2022.

**ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**  
GABINETE DO PREFEITO  
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.  
GESTÃO 2021/2024

**DECRETO Nº. 063/2022**

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DE MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE TACURU"**

**ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI**, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e como forma de assegurar o cumprimento da Lei Federal 3.646/63 e suas alterações,

**DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a devida composição de substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	MARTA SANDRA DE ARAÚJO CURTELA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e o afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, em 24 de Maio de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

*Rogério de Souza Torquetti*  
Prefeito Municipal de Tacuru  
Estado de Mato Grosso do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024  
\*TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº: 0064/2022  
MODALIDADE PREGÃO Nº 0027/2022

**OBJETO:** O Registro de preço objetivando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação no município de Tacuru/MS, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

Vencedor: **ANDREA MARIA DA ROCHA MACEDO** (CNPJ 13.265.879/0001-45), no Anexo I - Itens: 1, 2, 3 e 4, totalizando R\$ 106.100,00 (cento e seis mil e cem reais).

Tendo em vista o que consta nos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Comissão de Licitação e Julgamento, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos em lei.

Tacuru - MS, 25 de Maio de 2022. **Rogério de Souza Torquetti**, Prefeito Municipal.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 0064/2022  
MODALIDADE PREGÃO Nº 0027/2022

**OBJETO:** O Registro de preço objetivando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação no município de Tacuru/MS, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

O Município de Tacuru - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, Torna Público para conhecimento de todos os interessados a Adjudicação do Resultado da Licitação do Processo Supracitado.

O Projeiro Adjudicou o Objeto do Certame aos Vencedor da Licitação, na forma Abaixo:

Vencedor: **ANDREA MARIA DA ROCHA MACEDO** (CNPJ 13.265.879/0001-45), no Anexo I - Itens: 1, 2, 3 e 4, totalizando R\$ 106.100,00 (cento e seis mil e cem reais).

Tacuru - MS, 25 de Maio de 2022. **CARLOS ALBERTO SCHINA**, PROJEIRO.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, através do Projeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0064/2022  
MODALIDADE PREGÃO Nº 0027/2022

**OBJETO:** O Registro de preço objetivando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação no município de Tacuru/MS, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

Vencedor: **ANDREA MARIA DA ROCHA MACEDO** (CNPJ 13.265.879/0001-45), no Anexo I - Itens: 1, 2, 3 e 4, totalizando R\$ 106.100,00 (cento e seis mil e cem reais).

Tacuru - MS, 24 de Maio de 2022. **CARLOS ALBERTO SCHINA**, Projeiro Oficial.

Rua: Verônica Lima Abranches, 1900 - Centro - CEP: 79.735-000 - Tacuru - MS | CNPJ: 03.268.268/0001-00  
Fone/Fax: 67 3479.4188 | e-mail: pref@tacuru.ms.gov.br | www.tacuru.ms.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**  
GABINETE DO PREFEITO  
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.  
GESTÃO 2021/2024

**DECRETO Nº. 062/2022**

**"Dispõe sobre a criação da Comissão Julgadora de Habilitação e Comissão de Fiscalização e Autuação, de acordo com a Lei Municipal 1.397 de 28 de Maio de 2018."**

**ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI**, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado os seguintes membros para constituição da Comissão Julgadora de Habilitação, que terá por presidente o primeiro:

- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Lúcia Carlos Garcia;
- Representante da Secretaria de Educação: Maria Sílvia de Souza;
- Representante do Departamento de Controle de Voto: Natália de Souza Pinheiro;
- Representante do Departamento de Vigilância Sanitária: Flávia Cristina de Assis;
- Representante do Detran Civil: Sílvia Aparecida Pereira da Silva.

Art. 2º - Fica nomeado os seguintes membros para constituição da Comissão de Fiscalização e Autuação, que terá por presidente o primeiro:

- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Adiel Nogueira;
- Representante do Departamento de Controle de Voto: Rosângela Juvêncio;
- Representante do Departamento de Vigilância Sanitária: Assis Cícero Otonari;
- Representante do Departamento de Licença Pública: Emerson Nogueira.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, em 24 de Maio de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

*Rogério de Souza Torquetti*  
Prefeito Municipal de Tacuru  
Estado de Mato Grosso do Sul





**PEDIDO DE EMPENHO/RESULTADO**

Processo Nº. <b>004/2022</b>	Modalidade Nº.: <b>Dispensa 004/2022</b>	Data da Ratificação <b>20/05/2022</b>
---------------------------------	---	--

Data da abertura <b>18/05/2022</b>	Data da Realização <b>18/05/2022</b>	Data da Adjudicação <b>20/05/2022</b>	Data do Pedido de Empenho <b>24/05/2022</b>
---------------------------------------	---	--	--

Objeto:  
Aquisição de material de expediente e papelaria

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **SAMY JAQUELINE DE SOUZA-ME.**

CNPJ: **22.930.268/0001-65**

Telefone: (67) 3478-1028

Endereço: Av. Jose Carlos De Castro Alexandria, 876, Centro, Tacuru-MS, 79975-000

Contrato Nº. **005/2022** Data da Assinatura: **20/05/2022** Vigência: **31/12/2022**

Dados da Dotação

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO/SUBELEMENTO
716	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.1.1.31.1.2.001	1.00.000	339030/0

Planilha dos itens:

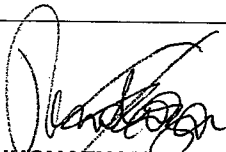
Nº do item	Descrição	Unid.	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Papel Casca de Ovo, na cor branca, formato A4 (210 x 297), gramatura:180, ideal para convites, apresentações, certificados e etc. Papel com textura. Pacote com 50 folhas.	PT	FILICOLOR	1,0000	75,0000	75,0000
2	Papel Couché brilho, formato A4 (210 x 297), gramatura:115. Pacote com 100 folhas.	PT	FILICOLOR	1,0000	150,0000	150,0000
3	Papel sulfite, alcalino, formato A4 (210 x 297), gramatura: 75. Pacote com 500 folhas (resma).	PT	CHAMEX	50,0000	39,9000	1.995,0000
4	Caneta esferográfica cristal tinta na cor azul, de boa qualidade, ponta 1.0mm, Caixa contendo 50 unidades.	UN	BIC	2,0000	89,9000	179,8000
5	Caneta esferográfica cristal tinta na cor preta, de boa qualidade, ponta 1.0mm, Caixa contendo 50 unidades.	UN	BIC	2,0000	89,9000	179,8000
6	Caneta marca texto, não tóxica, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada, medindo (tampada), aproximadamente, 14 cm, diversas cores.	UN	GRAMP LINE	10,0000	3,9900	39,9000
7	Lapiseira 0,7 mm, com borracha, na cor preta, com grip emborrachada, com clip e traço macio.	UN	FABER CASTELL	12,0000	7,7500	93,0000



8	Minas grafite 0,7mm, graduação 2B, tubo com 12 unidades.	UN	FABER CASTELL	12,0000	3,5000	42,0000
9	Almofada para carimbo, cores diversas, n. 04, com tampa plástica, almofada com esponja absorvente revestida de tecido, tipo entintada, tamanho grande, medida aproximada de 9,8 x 16,7 cm.	UN	GRAMP LINE	2,0000	22,9000	45,8000
10	Bloco Adesivo Post-it Refil Puxa Fácil, 76x76mm, Pacote com 4 unidades de 100 folhas cada, cores diversas.	UN	ADELBRAS	4,0000	6,9900	27,9600
11	Borracha, com formulação de alta qualidade, livre de PVC, alto desempenho ao apagar com capa protetora que evita sujeira, dimensão 4x2x1.	UN	FABER CASTELL	4,0000	4,9900	19,9600
12	Clipe para papel, n. 10/0, em aço niquelado caixa com 25 unidades.	CX	BACCHI	10,0000	8,9000	89,0000
13	Clips para papel, n. 4/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem, Caixa com 50 unidades.	CX	BACCHI	10,0000	8,9000	89,0000
14	Clips de papel, nº 8/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades.	CX	BACCHI	10,0000	7,9000	79,0000
15	Clips de papel, nº 6/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades.	CX	BACCHI	10,0000	8,9000	89,0000
16	Cola bastão. 40 g, secagem rápida, de boa qualidade.	UN	TEK BOND	10,0000	15,9000	159,0000
17	Estilite grande, lamina larga 18mm, multiuso, com trava para a lâmina.	UN	GRAMP LINE	5,0000	14,9000	74,5000
18	Extrator de grampo espátula em metal.	UN	GRAMP LINE	5,0000	9,9900	49,9500
19	Fita adesiva, monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 45mmx50m rolo.	UN	ADELBRAS	10,0000	3,9000	39,0000
20	Grampeador para 100 folhas, grampo Ref. n. 23/6, tipo de mesa, grampeador com suporte para pelo menos grampos de 23/6, 23/8, 23/13 e 23/15, tratamento superficial epóxi, material metal e plástico, profundidade de 80mm pelo menos.	UN	GRAMP LINE	1,0000	224,5000	224,5000
21	Grampeador para até 26 folhas, tratamento superficial pintado, em metal, tipo mesa, grampos tamanho 26/6, com base de aproximadamente 20 cm, capacidade de carga do pente de até 208 grampos.	UN	GRAMP LINE	3,0000	45,9000	137,7000
22	Grampo para grampeador n. 23/13, em aço niquelado, caixa com mil unidades.	UN	GRAMP LINE	3,0000	9,9000	29,7000
23	Grampo Trilho 80mm para Pasta, em Aço Estanhado, comprimento útil da lingueta (haste): 50mm, cx/50 jogos.	CX	ACC	6,0000	9,9000	59,4000
24	Grampos galvanizados para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades.	UN	GRAMP LINE	3,0000	9,9000	29,7000



25	Grampeador Manual com Ajuste de Pressão para Grampos 6 a 14mm, , tipo 140 e 36 e pinos de 10 a 12mm – tipo 300 e 500, com mecanismo ajustável para controlar a força de impacto e profundidade, Feito em aço cromado.	UN	GRAMP LINE	1,0000	105,9000	105,9000
26	Livro Ata, capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m2, formato 220x330mm, com 100 folhas.	UN	TILIBRA	2,0000	41,9000	83,8000
27	Livro protocolo, capa dura, pautado, numerado, 100 folhas, medidas aproximadas 125x220mm	UN	TILIBRA	2,0000	41,9000	83,8000
28	Pasta catálogo 50 folhas, A4, sacos plásticos de no mínimo 0,3 micro de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2, descontada a furação, revestida com capa em PVC, preto dotada de porta identificação frontal com visor transparente.	UN	ACP	3,0000	34,9000	104,7000
29	Perfurador de Papéis 2 Furos - Capacidade 35 folhas - Corpo em aço - Base em plástico	UN	GRAMP LINE	2,0000	121,9000	243,8000
30	Régua 30 cm em aço inox	UN	SERTIC	3,0000	20,0000	60,0000
31	Abastecedor para carimbo, tinta para carimbo cor preta, componentes glicóis, corantes orgânicos e água, aspecto físico líquido, aplicação auto-entintado, capacidade do frasco de 40 mL.	UN	RADEX	2,0000	8,9000	17,8000
32	Plastificação Tamanho A4, Plástico Mín. 0,05mm.	UN	POLASEAL	60,0000	6,0000	360,0000
33	Grampo prendedor de papel, cores diversas, 25mm, caixa com 12 unidades, produzido em metal de alta resistência.	CX	SERTIC	20,0000	36,9000	738,0000
34	Capa para Encadernação A4, PP 0,30, pacote com 100 unidades.	PT	MARES	2,0000	159,9000	319,8000
35	Prancheta Ofício A4 com Prendedor Metal MDF 105.	UN	ACRIMET	3,0000	12,9000	38,7000
36	Carimbo numerador automático sequencial, com 6 dígitos, corpo inteiramente em metal, alta qualidade e resistência, 6 rodas em liga especial moldada sob pressão, das quais 5 são comutadas automaticamente, medida da Impressão: 5mmx21mm.	UN	KAZ	1,0000	350,0000	350,0000
37	Tesoura multiuso, tamanho 20cm, formato anatômico, em aço.	UN	ACRILEX	3,0000	19,9000	59,7000
38	Grampo galvanizado nº. 106/6, caixa com 3.500 unidades.	UN	GRAMP LINE	5,0000	45,9000	229,5000
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 6.793,17</b>						

  
**DJHONATHAN RENATO DE SOUZA**  
Compras e licitações  
Câmara Municipal de Tacuru/MS